



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

BOM JESUS – PI
2015

DADOS DA INSTITUIÇÃO

Instituição:

Universidade Federal do Piauí – UFPI

CNPJ:

06.517.387/0001-34

Reitor:

Dr. José Arimatéia Dantas Lopes

Vice-Reitora:

Dra. Nadir do Nascimento Nogueira

Coordenador do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Dr. Francisco de Assis Sinimbú Neto

Estabelecimento de Ensino:

Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ

Esfera Administrativa:

Federal

Localização:

Rodovia Municipal de Bom Jesus – Viana, Planalto Horizonte

CEP:

64.900-000

Cidade:

Bom Jesus

Estado:

PI

Telefone:

(89) 3562-1103

Fax: (89) 3562-2067

E-mail de contato:

cabjdiretoria@ufpi.edu.br

Site da unidade:

www.ufpi.br/cabj

EQUIPE DIRETIVA CTBJ

Diretora:

Prof^a. Dra. Oldênia Fonseca Guerra

Vice-Diretor:

Prof^o. MsC. Raimundo Falcão Neto

Coordenadora Geral de Ensino:

Prof^a. MsC. Ana Lúcia Barbosa Monteiro

Coordenadora do Ensino Médio:

Prof^a. Esp. Maria Elisa Martins Lopes

Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária:

Prof^o. MsC. José Luiz da Silva

Coordenador do Curso Técnico em Informática:

Prof^o. MsC. Maurício Ribeiro da Silva

Coordenador do Curso Técnico em Enfermagem:

Prof^a. Esp. Karla Nayalle de Souza Rocha

Coordenador do Curso Técnico em Informática (PROEJA):

Prof^a MsC. Maria Luzinete Lima Guimarães

EQUIPE ELABORADORA DO PROJETO

Prof^o. Arthur Maia Camelo

Prof^o. Esp. Guilherme Guarino de Moura Sá

Prof^a. MsC. Juliana de Castro Nunes Pereira

Prof^a. Esp. Karla Nayalle de Souza Rocha

Prof^a. Esp. Kellyane Folha Góis

Prof^a. MsC. Khelyane Mesquita de Carvalho

Prof^o. Esp. Magno Batista Lima

Prof^o. Esp. Marcelo Prado Santiago

Prof^a. Esp. Richarlândia Ribeiro de Sousa Lima

CORPO DOCENTE DA ENFERMAGEM

Prof^o. Arthur Maia Camelo

Prof^o. Esp. Guilherme Guarino de Moura Sá

Prof^a. MsC. Juliana de Castro Nunes Pereira

Prof^a. Esp. Karla Nayalle de Souza Rocha

Prof^a. Esp. Kellyane Folha Góis

Prof^a. MsC. Khelyane Mesquita de Carvalho

Prof^o. Esp. Magno Batista Lima

Prof^o. Esp. Marcelo Prado Santiago

Prof^a. Esp. Richarlândia Ribeiro de Sousa Lima

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	7
2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	9
3 JUSTIFICATIVA	10
4 OBJETIVOS	12
4.1 Objetivo Geral	12
4.2 Objetivo Específico	12
5 REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO	13
6 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO	13
7 ESTRUTURA PEDAGÓGICA	15
7.1 Organização Curricular	16
7.2 Diagramação da Matriz Curricular	17
7.3 Descrição dos Núcleos da Matriz Curricular	20
7.4 Ementários e Bibliografia Básica/Complementar	22
7.5 Metodologia do Desenvolvimento Curricular	76
7.6 Avaliação do Processo de Ensino-Aprendizagem	77
7.6.1 Concepção de avaliação	77
7.6.2 Sistemática de avaliação	77
7.6.3 Sistemática de registro do acompanhamento da aprendizagem do aluno	78
7.6.4 Classificação final do aluno	79
7.6.5 Mecanismo de superação de dificuldades de aprendizagem	80
7.6.6 Segunda chamada de avaliação teórica	81
7.7 Estágio Curricular Supervisionado	81
7.7.1 Características gerais	81
7.7.2 Requisitos	82
7.7.3 Campo de atuação	82

7.7.4 Relatório de atividades	83
7.7.5 Frequência aos estágios	83
7.7.6 Competências/atribuições	84
7.7.7 Seguro de vida	86
7.7.8 A Avaliação do estágio curricular supervisionado	87
7.8 Relatório de Conclusão de Estágio	88
7.9 Concepção e Composição das Atividades Complementares	88
8 CRITÉRIO DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTO E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	89
9 INFRAESTRUTURA DO CURSO	90
9.1 Aspectos Físicos	90
9.1.1 Salas de aula	90
9.1.2 Salas de professores e reunião	91
9.1.3 Laboratório de enfermagem	91
9.1.4 Biblioteca	92
9.2 Pessoal Docente e Técnico Administrativo	92
10 DIPLOMAÇÃO	93
REFERÊNCIAS	94
APÊNDICES	95
ANEXOS	129

1 APRESENTAÇÃO

Com a relevante missão de promover uma educação pública de excelência por meio da junção indissociável entre ensino, pesquisa e extensão, interagindo pessoas, conhecimento e tecnologia, bem como visando proporcionar a ampliação do desenvolvimento técnico e tecnológico na Região Sul do Piauí, a Lei Federal nº 11.892 permitiu a criação do curso Técnico em Enfermagem.

O Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ) vinculado a Universidade Federal do Piauí, no Campus “Professora Cinobelina Elvas”, está localizado na cidade de Bom Jesus, a 640 km de Teresina e conta hoje com os Cursos Técnicos em Enfermagem, Agropecuária e Informática, tanto na modalidade concomitante quanto subsequente. Todos voltados para o aproveitamento das características físicas e econômicas da região. É um centro onde se desenvolve o ensino, a pesquisa e a extensão de qualidade. Para tanto a unidade conta com um quadro docente de 39 professores, destes 05 doutores, 15 mestres e 19 especialistas, voltados para a formação de profissionais nas grandes áreas: Ciências Agrárias, Tecnológica e Saúde que possuirão papel fundamental na atuação junto a atividades nas respectivas áreas da região.

Neste contexto, o CTBJ assume sua condição de instituição pública de “ensino gratuito”. Assim, vimos apresentar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Enfermagem, buscando atender aos anseios das regiões citadas acima, pois através das audiências públicas o Curso supracitado foi escolhido, de forma legítima e democrática, através do voto, tendo como base os Arranjos Produtivos Locais (APLs).

A estrutura do Campus disponibiliza aos alunos uma estrutura física adequada e quadro de professores qualificados, desenvolvendo projetos de extensão que contribui efetivamente na possibilidade de formação de recursos humanos capacitados para o atendimento qualificado dessa clientela com ênfase nos de enfermagem: profissionais que são habilitados para o cuidar de indivíduos, família e coletividade de forma holística e humanística na perspectiva da promoção.

A construção desta Proposta Pedagógica pautou-se na legislação vigente e nos princípios democráticos, contando com a participação dos Profissionais da Área do Curso e da Equipe Pedagógica. A proposta aqui apresentada tem por finalidade retratar a realidade vivenciada pelo Campus quanto à atualização, adequação curricular, realidade cultural e social, buscando garantir o interesse, os anseios e a qualificação da clientela atendida, despertando o interesse para o ensino, a pesquisa e a extensão e ainda, ao prosseguimento vertical dos estudos.

Cita-se a legislação consultada: a Lei Federal nº 9394 de 20/12/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; o Decreto nº 5.154 de 23/07/04, que regulamenta o parágrafo 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei nº 9394/96 e dá outras providências; o Parecer do CNE/CEB nº 16/99, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de nível Técnico e a Resolução nº 04/99, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Nível Técnico. Tais documentos dão sustentação legal para construção do Projeto Pedagógico, do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Regimento Escolar.

É preciso pensar, debater e articular coletivamente os desafios e possibilidades da formação técnica, incluindo aí um olhar crítico, atento para as mudanças e, prioritariamente, para a realidade e expectativa dos educandos que se matriculam nos cursos, seus anseios e necessidades. Assim, expomos neste documento a estrutura que orientará a nossa prática pedagógica do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente ao Ensino Médio do Colégio Técnico de Bom Jesus do Piauí, entendendo que o presente documento está passível de ser ressignificado e aprimorado sempre que se fizer necessário.

2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

CURSO:

Técnico em Enfermagem

MODALIDADE:

Subsequente

ANO DE IMPLANTAÇÃO:

2010

AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO:

Resolução CS nº 03/2010, de 24 de agosto de 2010.

CARGA HORARIA TEÓRICA:

1200h

ESTÁGIO CURRICULAR:

600h

LOCAL DE FUNCIONAMENTO:

Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ

NÚMERO DE VAGAS DE INGRESSO:

40

TURNO DE FUNCIONAMENTO:

Diurno

DURAÇÃO:

4 Semestres

FORMA DE INGRESSO:

Processo Seletivo (Classificatório)

3 JUSTIFICATIVA

O Colégio Técnico de Bom Jesus, situado no município de Bom Jesus, ao Sul do Estado do Piauí, foi criado há 32 anos para atender a uma clientela cuja demanda sempre foi eminentemente agrícola.

Porém, aliado às exigências legais e ao mundo do trabalho sentiu-se a necessidade de acompanhar as diferentes demandas de mercado, bem como diversificar a oferta de cursos técnicos.

Dessa forma, no intuito de contribuir para a amenização da carência de profissionais técnicos na área da saúde e para as suas qualificações para atuar em hospitais, clínicas, postos de saúde, na cidade de Bom Jesus, o CTBJ vem ofertar o Curso Técnico em Enfermagem da Área Profissional de Saúde.

Em consonância com os Referenciais Curriculares Nacionais da Área da Saúde entendemos que para atender às atuais exigências e preparar-se para o futuro, o trabalhador precisa ser capaz de identificar situações novas, de auto-organizar-se, de tomar decisões, de interferir no processo de trabalho, de trabalhar em equipe multiprofissional e, finalmente, de resolver problemas que mudam constantemente. É importante destacar que as questões éticas que devem permear o trabalho humano em qualquer atividade adquirem uma conotação peculiar e toda especial quando voltadas ao fazer dos profissionais de Saúde.

É fundamental que esses profissionais coloquem, prioritariamente, em suas ações, a ciência, a tecnologia e a ética a serviço da vida. Em que a ética a serviço da vida diz respeito ao comprometimento com a vida humana em quaisquer condições, independentemente da fase do ciclo vital, do gênero a que pertença ou do posicionamento do cliente/paciente na pirâmide social.

Aliado aos princípios do “ser” humano, da ética, da prevenção e da ciência e tecnologia, buscaremos formar profissionais que sejam capazes de assumir seu papel como Agentes de Saúde, independentemente de sua habilitação. Dessa forma, sabe-se que atualmente a qualidade de vida é um alvo difícil de ser atingido em uma sociedade que tem expectativa de vida maior e ao mesmo tempo convive com males derivados do sedentarismo como a obesidade, doenças da coluna e do coração.

Diante dessa realidade, e de um significativo interesse por áreas que busquem melhorias na qualidade de vida, percebe-se que a implantação do Curso Técnico em Enfermagem pelo CTBJ só vem reforçar a sua preocupação pela formação de profissionais que também estejam disponíveis para a assistência à saúde da população, habilitando e

qualificando pessoal de nível médio para força de trabalho nos serviços públicos e privados da região, estado e município.

O Técnico em Enfermagem com registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN participará no planejamento da assistência do trabalho, executando ações assistenciais, exceto as privativas do enfermeiro, contribuindo assim para a promoção, recuperação da saúde e prevenção de doenças.

Diante do exposto, o CTBJ cumpre seu papel através de ações educativas, qualificando e habilitando profissionais na área da saúde levando-se em conta o previsto na Lei Federal nº 7.498/86 que regulamenta o Exercício da Enfermagem, as inovações criadas pela Lei Federal nº 9394/96 (LDB), as Diretrizes Curriculares da Educação Profissional e a Legislação Básica que disciplina o Nível Técnico da Educação Profissional.

4 OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Proporcionar ao aluno do Curso Técnico em Enfermagem conhecimentos teóricos e práticos necessários à formação profissional e que os habilitem a exercer a atividade profissional com vistas à atuação a partir de uma visão holística e sensibilizando-o para uma educação contínua, para prestar uma assistência de Enfermagem, voltada para a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde.

4.2 Objetivos Específicos

- Captar, tratar e disseminar informações técnicas e tecnológicas na área de saúde.
- Conscientizar o aluno sobre as condições de saúde da população, despertando uma visão crítica e estimulando a tomada de decisões para solucionar os problemas existentes na comunidade;
- Sensibilizar o aluno a prestar cuidados de enfermagem através de uma assistência humanizada, respeitando o cliente/paciente nos seus direitos e na sua individualidade;
- Priorizar as questões relativas à ética e ao exercício da profissão para que o Técnico em Enfermagem possa prestar uma assistência digna e segura ao paciente;
- Correlacionar os conhecimentos de várias disciplinas com o objetivo de preparar o aluno para prestar assistência de Enfermagem domiciliar;
- Oferecer ao mercado de trabalho, profissionais capacitados a prestar a assistência técnica de Enfermagem de qualidade à população;
- Vivenciar situações que reflitam o dia-a-dia do Profissional que esteja em concordância com a atualidade do campo profissional.
- Formar Técnico em Enfermagem capaz de valorizar e viabilizar constante renovação de conhecimentos, habilidades e atualização tecnológica para enfrentar situações inéditas com dinamismo e criatividade.

5 REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO

Os candidatos que desejarem ingressar no Curso Técnico em Enfermagem oferecido pelo CTBJ deverão ter concluído o Ensino Médio até o momento da matrícula institucional.

A seleção dos candidatos será feita através de teste seletivo, que objetiva avaliar os conhecimentos na área de Português e Matemática, e será realizado pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) da UFPI, de acordo com edital específico que regulamenta o processo de ingresso nos Colégios Técnicos da UFPI.

O teste seletivo tem caráter eliminatório e classificatório, onde serão selecionados os alunos que obtiverem as maiores pontuações, em ordem decrescente, referente à opção do Curso escolhido no ato da inscrição. O Curso Técnico em Enfermagem é de natureza permanente, e suas vagas serão preenchidas observando os critérios adotados em edital de seleção.

6 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O Curso Técnico em Enfermagem oferecido pelo Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ, vinculado à Universidade Federal do Piauí (UFPI), deverá proporcionar ao aluno condições para exercer as atividades atribuídas ao Técnico em Enfermagem, conforme as Diretrizes Curriculares da Educação Profissional para a Área de Saúde.

- Identificar os determinantes e condicionantes do processo de saúde-doença;
- Identificar a estrutura e organização do sistema de saúde vigente;
- Identificar funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho;
- Participar do planejamento e organização do trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade;
- Realizar trabalho em equipe, correlacionando conhecimentos de várias disciplinas, tendo em vista o caráter interdisciplinar da área;
- Aplicar e fiscalizar normas de biossegurança;
- Aplicar princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental;
- Interpretar e aplicar legislação referente aos direitos do usuário;
- Identificar e aplicar princípios e normas de conservação de recursos não-renováveis e de preservação do meio-ambiente;

- Aplicar princípios ergonômicos na realização do trabalho;
- Avaliar riscos de iatrogenias, ao executar procedimentos técnicos;
- Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de enfermagem e da saúde;
- Identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos;
- Operar equipamentos próprios do campo de atuação, zelando pela sua manutenção;
- Registrar ocorrências e serviços prestados de acordo com exigências do campo de atuação;
- Prestar informações ao cliente, ao sistema de saúde e a outros profissionais sobre os serviços que tenham sido prestados.

Além dessas competências definidas pelas Diretrizes Curriculares da Educação Profissional para a área de saúde, o Curso Técnico em Enfermagem pretende desenvolver as seguintes competências:

- Assistir ao Enfermeiro:
 - No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de Enfermagem;
 - Na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave;
 - Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;
 - Na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar;
 - Na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
 - Participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;
 - Participação nos programas de higiene e segurança no trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.
- Executar as atividades de Enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro;
- Integrar a equipe de saúde.

No término do Curso, o profissional Técnico em Enfermagem deverá ter a capacidade de desenvolver atividades inerentes a sua habilitação, promover uma assistência humanizada de qualidade, capaz de conhecer o processo saúde-doença na sua totalidade, atuando de forma reflexiva, crítica e criativa com o objetivo de atender as necessidades básicas do cliente. O profissional Técnico em Enfermagem deve atuar com a equipe multiprofissional e interdisciplinar com a finalidade de atender o paciente de forma holística, respeitando seus valores espirituais, éticos, morais, biológicos, psicológicos, sociais e ecológicos. Deve-se conscientizar que é dever do profissional manter-se informado no campo teórico-prático,

atualizando seus conhecimentos, promovendo uma assistência livre de danos à saúde da pessoa que necessita de cuidados.

Deve-se ainda exibir postura ética frente aos diferentes aspectos, exercendo a Enfermagem com senso de responsabilidade, atando-se aos direitos e deveres exigidos pelo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

7 ESTRUTURA PEDAGÓGICA

O Decreto Federal nº. 2.208/97, revogado pelo Decreto nº. 5.154 de 23 de julho de 2004, ao regulamentar os artigos 39 a 42, no Capítulo III do Título V e o § 2º do Artigo 36 da Lei Federal nº. 9394/96, configurou os níveis da Educação Profissional, com objetivo de formar profissionais, de Nível Técnico, destinado a proporcionar habilitação profissional aos alunos matriculados ou egressos do Ensino Médio (inciso II do Artigo 3º), podendo ser oferecido de forma sequencial a este, sendo que, a expedição do Diploma de Técnico só poderá ocorrer desde que o interessando apresente o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

A estrutura pedagógica deste Curso norteia uma formação contemporânea, contextualizada e dinâmica, pautada no ensino, na perspectiva de uma educação do profissional com competências pessoal, científica, profissional e pedagógica para atuar em todas as dimensões do cuidado como promotor da saúde do cidadão, da família e da comunidade.

7.1 Organização Curricular

O Curso está organizado sob a forma semestral de modo a garantir ao aluno vivenciar situações de aprendizagem de caráter teórico e prático, que permitam o domínio de conhecimentos e habilidades técnicas e o desenvolvimento de atitudes compatíveis com as exigências do perfil profissional que se pretende formar, possibilitando a educação continuada e permitindo ao aluno acompanhar as mudanças de forma autônoma e crítica.

O enriquecimento de conhecimentos se dá, também, através de visitas técnicas, sendo escolhidas instituições hospitalares ou órgão público de saúde, feiras, congressos e outros

eventos relacionados à área, bem como palestras, monitorias dentro e fora da instituição e estágio de conclusão de curso.

A combinação entre teoria e prática é considerada como forma para desenvolvimento das competências necessárias à formação técnica. A dinâmica do Curso contempla o desenvolvimento da capacidade teórico, técnico e metodológico aos profissionais em saúde, empreendedora da ética no trabalho com a utilização da metodologia do trabalho em equipe tendo como ponto de partida a realidade da saúde.

O Curso está organizado, portanto, em 04 módulos, perfazendo uma carga horária de 1.800 h, sendo 1.200 h de ensino teórico-prático e 600 h de estágio supervisionado.

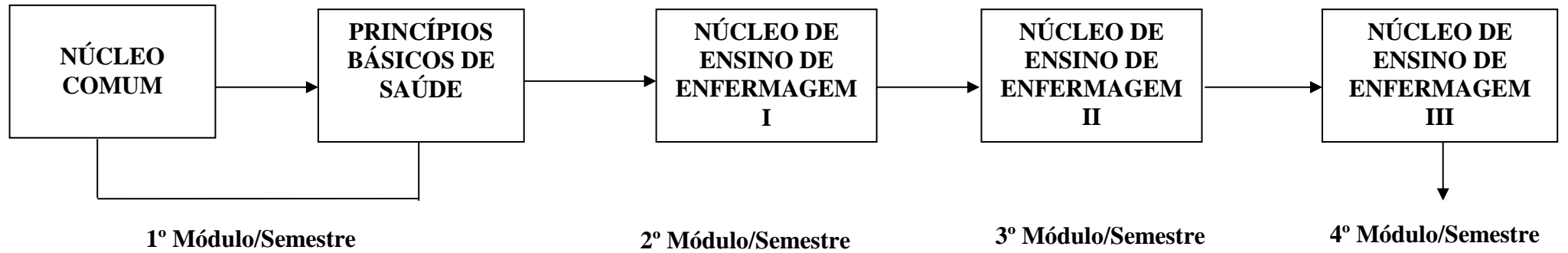
7.2 Diagramação da Matriz Curricular

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR										
Matriz Curricular: Área de Saúde			Subárea: Enfermagem	Curso: Técnico em Enfermagem						
Módulo	Núcleo	Função	Subfunção	T	P	C.H.				
<i>Pré-Requisito para os Módulos seguintes</i>	I	Princípios Básicos de Saúde	▪ Proteção e Prevenção I	Anatomia e Fisiologia Humana	75	-	75			
				Saúde Coletiva I	30	-	30			
				Microbiologia, Parasitologia e Imunologia	45	-	45			
			▪ Recuperação e Reabilitação I	Educação para o (Auto)cuidado	30	-	30			
				Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem	45	-	45			
				Noções de Pesquisa em Enfermagem	45	-	45			
			▪ Gestão em Saúde I	Português Técnico	30	-	30			
				Fundamentos Básicos de Enfermagem I	60	-	60			
							Estágio Supervisionado I	-	90	90
							TOTAL (MÓDULO I)	360	90	450
Módulo	Núcleo	Função	Subfunção	T	P	C.H.				
<i>Pré-Requisito para os Módulos seguintes</i>	II	Ensino de Enfermagem I	▪ Proteção e Prevenção II	Saúde Coletiva II	60	-	60			
				Epidemiologia	45	-	45			
			▪ Educação em Saúde	Prestação de Primeiros Socorros	30	-	30			
				Saúde do Adulto I	60	-	60			
			▪ Recuperação e Reabilitação II	Fundamentos Básicos de Enfermagem II	60	-	60			
				Noções de Farmacologia	45	-	45			
							Estágio Supervisionado II	-	170	170
				TOTAL (MÓDULO II)	300	170	470			
Módulo	Núcleo	Função	Subfunção	T	P	C.H.				
<i>Pré-Requisito para os Módulos seguintes</i>	III	Ensino de Enfermagem II	▪ Recuperação e Reabilitação III	Assistência Perioperatória I	60	-	60			
				Saúde e Segurança no Trabalho	45	-	45			
				Neonatologia	45	-	45			
				Saúde da Mulher	60	-	60			
				Saúde do Adulto II	30	-	30			
			▪ Gestão em Saúde II	Noções de Administração nos Serviços de Saúde	30	-	30			
								Estágio Supervisionado III	-	170
				TOTAL (MÓDULO III)	270	170	440			
Módulo	Núcleo	Função	Subfunção	T	P	C.H.				
IV	Ensino de Enfermagem III	▪ Recuperação e Reabilitação IV	Assistência a Pacientes em Estado Grave	30	-	30				
			Saúde Mental	60	-	60				
			Urgência e Emergência	60	-	60				
			Assistência Perioperatória II	30	-	30				
			Saúde do Idoso	30	-	30				
			Saúde da Criança e do Adolescente	60	-	60				
							Estágio Supervisionado IV	-	170	170
				TOTAL (MÓDULO IV)	270	170	440			
				TOTAL GERAL	1200	600	1800			

PROGRAMAÇÃO PARA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO:

ESTÁGIO	I	II	III	IV	TOTAL	
Fundamentos Básicos de Enfermagem I	90					
Saúde Coletiva II		60				
Saúde do Adulto I		50				
Fundamentos Básicos de Enfermagem II		60				
Assistência Perioperatória I			30			
Saúde e Segurança no Trabalho			30			
Neonatologia			30			
Saúde da Mulher			50			
Saúde do Adulto II			30			
Saúde Mental				30		
Urgência e Emergência				40		
Assistência Perioperatória II				30		
Saúde do Idoso				30		
Saúde da Criança e do Adolescente				40		
TOTAL	90	170	170	170		600

FLUXOGRAMA DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM



7.3 Descrição dos Núcleos da Matriz Curricular

A Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ) vinculado à Universidade Federal do Piauí, Campus “Professora Cinobelina Elvas” é composta por quatro módulos.

O **Módulo I** é formado pelo núcleo “Princípios Básicos de Saúde”, onde os alunos irão iniciar o desenvolvimento de competências e habilidades fundamentais em Proteção, Prevenção, Recuperação e Reabilitação (I). Além dessas funções citadas, este módulo também contempla a Gestão em Saúde I e Apoio ao Diagnóstico I. Neste momento o aluno deverá adquirir competências que servirão de base para sustentação dos módulos subsequentes. Em síntese, o Módulo I é composto por oito disciplinas, as quais constituem pré-requisito para o período seguinte.

O **Módulo II** é composto pelo núcleo “Ensino de Enfermagem I”, o qual abrange as funções de Proteção, Prevenção, Recuperação e Reabilitação (II). Estas funções são de caráter mais aprofundado e visam à continuidade do módulo anterior. Este módulo apresenta também a função Educação em Saúde, onde os alunos iniciam o processo de conhecimento das ações as quais elevam a qualidade de vida e conseqüentemente a saúde dos indivíduos, neste momento os discentes se deparam com a importância e o papel primordial como profissionais, uma vez que, são eles próprios os responsáveis pela disseminação de conhecimentos concretos para o alcance dos objetivos de melhorar a saúde das pessoas. Concluindo este módulo, temos a função “Apoio ao Diagnóstico II” cuja conformação atua em continuidade à função Apoio Diagnóstico I, presente no módulo anterior. Esta etapa é formada por seis disciplinas, as quais constituem pré-requisito para o período seguinte.

O **Módulo III**, é composto pelo núcleo Ensino de Enfermagem II que compreende as funções de Recuperação e Reabilitação III e Gestão em Saúde II. As disciplinas desse semestre estarão voltadas às mais diversas áreas de atuação, incluindo Assistência Perioperatória I, Saúde e Segurança no Trabalho, Neonatologia, Saúde da Mulher, Saúde do Adulto II e Noções de Administração nos Serviços de Saúde. Neste momento o aluno deverá adquirir habilidades que compreendem a participação de programas de higiene e segurança do trabalho; observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas ao nível de sua qualificação; Integrar a equipe de Saúde e participar de atividades de educação em saúde além de auxiliar o Enfermeiro nos programas de educação continuada. Esta etapa é formada por seis disciplinas, que constituem pré-requisito para o período seguinte.

Por fim, o **Módulo IV**, é composto pelo núcleo Ensino de Enfermagem III e tem por objetivo finalizar a formação profissional. As funções desenvolvidas serão Recuperação e Reabilitação IV e compreende as seguintes disciplinas: Assistência a Pacientes em Estado Grave, Saúde Mental, Urgência e Emergência, Assistência Perioperatória II, Saúde do Idoso e Saúde da Criança e do Adolescente. Estas disciplinas exigem grande embasamento teórico e amadurecimento dos discentes. Por isso no decorrer deste módulo o aluno deverá desenvolver competências na assistência ao cliente/paciente e equipe, no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; executar atividades de assistência de Enfermagem, conforme normas do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN); além de prestar cuidados de maior complexidade ao cliente/paciente em estado grave.

É importante ressaltar que, ao longo de todo o Curso os alunos passam por momentos de instrução prática com carga horária definida, denominados Estágio Supervisionado. Essa prática propicia ao aluno a integração com os profissionais dos serviços de saúde, estimulando o trabalho em equipe. Além disso, torna possível a aplicação prática do conhecimento construído e promove o desenvolvimento e maturidade profissional necessários à tomada de decisão e resolubilidade dos problemas do serviço e usuários no âmbito de sua competência.

Todos os semestres visam à construção dos saberes necessários ao pleno exercício da profissão. Concluídos os quatro semestres, o aluno estará apto a receber o Diploma de Técnico em Enfermagem. Depois de registrado junto ao Conselho Regional de Enfermagem (COREN), poderá atuar nas mais diversas áreas da saúde.

7.4 Ementários e Bibliografia Básica/Complementar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



COMPONENTES CURRICULARES

MÓDULO I

Núcleo: Princípios Básicos de Saúde

Função: Proteção e Prevenção I

Subfunção: ANATOMIA E FISIOLOGIA HUMANA

Carga Horária: 75 h

EMENTA

Segmentos corporais e suas terminologias técnicas específicas; Papel de Enfermagem frente às diversas alterações fisiológicas existentes; Componentes anatomo-funcionais dos órgãos e sistemas do corpo; Sinais de alterações nos padrões normais do quadro fisiológico dos seres humanos; plano, eixos e conceitos sobre a construção geral do corpo humano: sistema ósseo, articular, muscular, circulatório, respiratório, endócrino, nervoso, digestório, renal e genital.

OBJETIVOS

- Apropriar-se das terminologias técnicas na Assistência de Enfermagem;
- Realizar procedimentos de Enfermagem em todas as relações anatomo-fisiológicas que caracteriza um ser humano;
- Correlacionar forma, estrutura e função de todo corpo humano;
- Identificar um quadro fisiológico para facilitar a percepção do patológico, baseando-se nos estudos teórico-práticos e descritivos adquiridos;
- Identificar as estruturas fisiológicas mais comuns nos seres humanos;
- Correlacionar os assuntos abordados com outras disciplinas.

BASES TECNOLÓGICAS

- Planos e Terminologias Anatômicas;
- Estudo morfológico dos órgãos e sistemas que constituem o organismo humano, com ênfase para os aspectos que se relacionam à prática de Enfermagem;
- **Sistema Locomotor:** Ossos do Crânio, Face, Coluna Vertebral, Tórax, Pélvis, Membros, Articulações, Músculos (Grupos musculares da Cabeça, Pescoço, Tórax, Abdômen e Membros);
- **Sistema Circulatório:** Coração e Pericárdio, Circulação Geral e Pulmonar (Artérias, Veias, Gânglios e Vasos Linfáticos, Mediastino);
- **Sistema Respiratório:** Vias Respiratórias Superiores e Inferiores, Conducto Traqueobronquial, Pulmões, Pleura e Diafragma;
- **Sistema Digestivo:** Tubo Digestivo (Boca, Faringe, Esôfago, Estômago, Intestinos Delgado e Grosso), Anexos do Tubo Digestivo, Glândulas Salivares, Fígado, Pâncreas, Cavidade Abdominal e Pélvica, e Peritônio;
- **Sistema Urogenital:** Órgãos Urinários (Rins, Bacinets, Uteres, Bexiga, Uretra), Órgãos Genitais Masculinos (Órgãos Genitais Externos e Internos), Órgãos Genitais Femininos (Órgãos Genitais Externos e Internos);
- **Sistema Nervoso:** Sistema Nervoso Central, Sistema Nervoso Periférico, Sistema Nervoso Autônomo;
- **Sistema Endócrino.**

REFERÊNCIAS

a) BÁSICA:

DANGELO, J. C; FATTINI, C. A. **Anatomia Humana: Sistêmica e Segmentar**. 3ª Edição. São Paulo, Atheneu, 2007.

FERNANDES, P. D.; FERNANDES, L. T. **Atlas de Anatomia Humana**. São Paulo: Edelbra, 2004.

MCMINN, R. M. H. **Atlas Colorido de Anatomia da Cabeça e do Pescoço**. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

NETTER, F. H. **Atlas de Anatomia Humana**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

b) COMPLEMENTAR:

ROHEN, J. W.; YOKOCHI, C. **Anatomia Humana**. Atlas Fotográfica de Anatomia Sistêmica e Regional. 3. ed. São Paulo: Editora Manole, 1993.

SOBOTA, J.; BECHER, H. **Atlas de Anatomia Humana**. 22. ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, v. 1-2, 2006.

SPENCER, A. P. **Anatomia Humana Básica**. 2. ed. São Paulo: Editora Manole, 1991.

VAN DE GRAAFF, K. M. **Anatomia Humana**. 6. ed. São Paulo: Manole, 2003.



COMPONENTES CURRICULARES

MÓDULO I

Núcleo: Princípios Básicos de Saúde

Função: Proteção e Prevenção I

Subfunção: SAÚDE COLETIVA I

Carga Horária: 30 h

EMENTA

Princípio, diretrizes e funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS); medidas de prevenção/proteção recomendadas nas doenças transmissíveis; medidas de prevenção/proteção a serem adotadas pela população em epidemias e endemias; Fisiopatologia das Doenças Tropicais; estudo dos focos de contaminação, vias de transmissão, medidas de prevenção, controle e tratamento de doenças transmissíveis.

OBJETIVOS

- Promover o ensino da assistência de Enfermagem baseada nos princípios e diretrizes do SUS;
- Compreender o processo saúde-doença;
- Conhecer as atribuições do Técnico em Enfermagem junto à equipe multiprofissional da Estratégia Saúde da Família;
- Compreender Fisiopatologia das doenças transmissíveis prevalentes, focos de contaminação, vias de transmissão, medidas de prevenção, controle e tratamento dessas doenças;
- Orientar os discentes acerca das medidas de proteção/prevenção a serem adotadas em epidemias e endemias.

BASES TECNOLÓGICAS

- SUS;
- PACS;
- Trabalho com instituições locais e regionais responsáveis pela educação, fiscalização e vigilância sanitária;
- Recursos da comunidade para ações de saúde coletiva;
- Estratégias de intervenção em saúde na família;
- Fisiopatologia das principais doenças transmissíveis, focos de contaminação, vias de transmissão, medidas de prevenção, controle e tratamento.

REFERÊNCIAS

a) BÁSICA:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão de Investimentos em Saúde. **Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem. Profissionalização de auxiliares de enfermagem:** cadernos do aluno: saúde coletiva / Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão e Investimento em Saúde. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem. – 2. ed. revista – Brasília: Ministério da Saúde, Rio de Janeiro: Fiocruz, p. 140, 2002.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica.** 5 ed. Brasília: FUNASA, v. 1-2, 2005.

b) COMPLEMENTAR:

CZERESNIA, D.; FREITAS, C. M. (Org.). **Promoção da Saúde**: conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2003.

KAWAMOTO, E. E. (Org.). **Enfermagem comunitária**. São Paulo: EPU, 1995.

FINKELMAN, J. (Org.). **Caminhos da Saúde Pública no Brasil**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2002.



COMPONENTES CURRICULARES

MÓDULO I

Núcleo: Princípios Básicos de Saúde

Função: Proteção e Prevenção I

Subfunção: MICROBIOLOGIA, PARASITOLOGIA E IMUNOLOGIA

Carga Horária: 45 h

EMENTA

Elementos da morfologia, estrutura, fisiologia e genética dos microrganismos; mecanismo de ação das substâncias antimicrobianas utilizadas na terapêutica humana, assim como, o mecanismo de resistência bacteriana a essas drogas; mecanismos de virulência bacteriana e sua importância na etiologia e patogenia das infecções; microbiota normal humana e suas interações com organismo humano; principais microrganismos patógenos da espécie humana, dando ênfase a sua estrutura, funcionamento, seus fatores de virulência, patogenia, epidemiologia, diagnóstico laboratorial, e medidas de controle e prevenção; coleta e transporte de material clínico humano e as técnicas usadas em bacteriologia visando o diagnóstico laboratorial das infecções; mecanismos de respostas do sistema imune dos pacientes.

OBJETIVOS

- Conhecer os processos infecciosos nos seres humanos;
- Entender a importância das bactérias e vírus para a vida humana;
- Compreender a virulência e os mecanismos de patogenicidade;
- Conhecer as principais doenças bacterianas, virais, fúngicas e protozoárias;
- Conhecer os mecanismos de coleta e transporte de material clínico humano e as técnicas utilizadas em laboratório;
- Compreender a relação do sistema imune do paciente com o percurso da doença e seu tratamento.

BASES TECNOLÓGICAS

- Morfologia e Estrutura da Célula Bacteriana e Principais Grupos;
- Morfologia, Estrutura, Tipos de Vírus;
- Morfologia, Estrutura, Principais Grupos dos Fungos;
- Nutrição e Cultura de Microrganismos;
- Controle de Crescimento Microbiano: Metabolismo Microbiano, Genética Microbiana;
- Mecanismos de Patogenicidade Microbiana e Antimicrobianos;
- Doenças Virais, Bacterianas, Fúngicas e Protozoárias;
- Microbiota Humana e Nosocomial;
- Origens e Definição do Parasitismo;
- Tipos de Parasitismo;
- Ações dos Parasitos e Reações dos Hospedeiros;
- Regras de Nomenclatura;
- Morfologia, Biologia, Patogenia, Epidemiologia, Profilaxia e Diagnóstico dos Principais Helmintos, Protozoários e Artrópodes de Importância em Saúde Humana; Características e Funções das Células, Moléculas e Tecidos que Compõem o Sistema Imune;
- Indução da Resposta Imune e Mecanismos Efetores da Resposta Imune Humoral e Celular;
- Regulação da Resposta Imune. Imunidade às Infecções. Imunopatologias;

- Imunodiagnósticos;
- Imunoprofilaxia;
- Coleta, Conservação e Transporte de Materiais de Exames.

REFERÊNCIAS

a) BÁSICA:

TRABULSI, L. R.; ALTHERTUM, F.; GOMPERTZ O. F.; CANDEIAS, J. A. N. **Microbiologia**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2004.

NEVES, D. P. **Parasitologia Humana**. 10. ed. São Paulo: Atheneu, 2002.

ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H.; POBER, J. S. **Imunologia Celular e Molecular**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 564 p. 2008.

b) COMPLEMENTAR:

BARROS, E.; BITTENCOURT, H.; CARAMORI, M. L.; MACHADO, A. **Antimicrobianos**. 3. ed. Artmed, 2001.

BLACK, J. G. **Microbiologia** - Fundamentos e Perspectivas. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2002.

BURTON, G. R. W.; ENGELKIRK, P. G. **Microbiologia para as Ciências da Saúde**. 7. ed. Editora Guanabara-Koogan, 2005.

CIMERMAN, B.; CIMERMAN, S. **Parasitologia Humana: e seus Fundamentos Gerais**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2005.

JANEWAY JR., C. A.; et al. **Imunobiologia: o Sistema Imune na Saúde e na Doença**. 6. ed. São Paulo: Artmed, 824 p., 2007.

_____; BITTECOURT NETO, J. B. **Atlas Didático de Parasitologia**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

PEAKMAN, M.; VERGANI, D. **Imunologia Básica e Clínica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.

ROITT, I., BROSTOFF, J., MALE, D. **Imunologia**. 6. ed. São Paulo: Manole, 481p., 2003.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



COMPONENTES CURRICULARES

MÓDULO I

Núcleo: Princípios Básicos de Saúde

Função: Recuperação e Reabilitação I

Subfunção: EDUCAÇÃO PARA O AUTOCUIDADO

Carga Horária: 30 h

EMENTA

Leis da alimentação e a pirâmide alimentar; Macro e micronutrientes e suas principais fontes; nutrição nas diferentes fases da vida; cuidado nutricional como um importante instrumento para prevenção e promoção da saúde, dentro de uma perspectiva interdisciplinar; dietas hospitalares; dietas e sua importância no controle das patologias; terminologia usada em Higiene e Profilaxia; o processo saúde/ doença, inserindo-se no contexto da comunidade onde vive; princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambiental; princípios e normas de conservação e preservação do meio ambiente; resíduos sólidos de serviços de saúde e seu manejo adequado.

OBJETIVOS

- Reconhecer as leis da alimentação;
- Identificar os alimentos que compõem a pirâmide alimentar;
- Estudar conceitos básicos dos elementos que compõe uma nutrição normal: proteínas, carboidratos, lipídios, vitaminas e sais minerais;
- Correlacionar os nutrientes aos diferentes tipos de dietas;
- Identificar os tipos de higiene e profilaxia;
- Utilizar os diversos tipos de higiene e profilaxia no combate às doenças;
- Identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde / doença;
- Utilizar equipamentos de proteção individual e coletiva para o controle e prevenção das infecções hospitalares e comunitárias;
- Atuar no manejo dos resíduos sólidos dos serviços de saúde.

BASES TECNOLÓGICAS

- Introdução à Nutrição: conceitos básicos de nutrição, leis da alimentação e pirâmide alimentar.
- Macronutrientes e principais micronutrientes: função no organismo e fontes alimentares.
- Orientações nutricionais para os diferentes ciclos da vida: gestação e lactação, pré-escolar, escolar, adolescente, adulto e idoso.
- Dietas hospitalares.
- Dietoterapia aplicada às diferentes patologias.
- Introdução a Higiene e Profilaxia
- Conceitos fundamentais de higiene e profilaxia e suas aplicabilidades.
- Medidas individuais e coletivas na promoção da saúde.
- Estudos fundamentais sobre saneamento básico, saúde pública e meio ambiente
- Técnicas de higiene individual e coletiva
- Higiene e Saúde: Higiene Pessoal, Higiene Mental e Higiene do Meio Ambiente
- Controle de infecção hospitalar: Infecção hospitalar e comunitária
- Resíduos de serviços de saúde e lixo hospitalar.

REFERÊNCIAS

a) BÁSICA:

MAHAN, L.K.; ESCOTT-STUMP,S. **Krause: Alimentos, nutrição e dietoterapia.** 12.ed. São Paulo: Roca, 2010.

MELO, F. **Nutrição aplicada à enfermagem.** Goiânia: AB, 2005.

Política Nacional de Promoção da Saúde. Anexo I. Ministério da Saúde. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/> Visualizado em 18 de março de 2009.

HELLER, L., 1997. *Saneamento e Saúde.* Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde.

b) COMPLEMENTAR:

DOVERA, T. M. D. S. *Nutrição aplicada ao curso de enfermagem.* Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

TINOCO, Marta. *Saúde Coletiva.* Apostila: Universidade Estácio de Sá.

CZERESNIA, Dina; FREITAS, Carlos Machado de. *Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências.* Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2005. 174 p.

ROUQUAYROL, Maria Zelia; ALMEIDA FILHO, Naomar de. *Epidemiologia e saúde.* 6. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003. 708 p.

CARVALHO, Benjamim de. *Glossário de Saneamento e Ecologia.* Editado por Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental. Rio de Janeiro: 1981.



COMPONENTES CURRICULARES

MÓDULO I

Núcleo: Princípios Básicos de Saúde

Função: Gestão em Saúde I

Subfunção: ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO EM ENFERMAGEM

Carga Horária: 45 h

EMENTA

Concepções sobre o significado da enfermagem; áreas de atuação da enfermagem; contribuição dos diversos períodos da história no desenvolvimento da enfermagem; origens da enfermagem nos diversos períodos da história; evolução da Enfermagem no fim da Idade Média, Renascimento, Reforma Religiosa e no período crítico; determinantes históricos, econômicos, políticos e sociais do nascimento da Enfermagem Moderna; contribuição de Florence Nightingale para a enfermagem; expansão do modelo Nightingale de formação de enfermeiras para o mundo; evolução da Enfermagem brasileira, da fase pré-profissional aos dias atuais; personagens importantes da história da Enfermagem brasileira; evolução do Ensino em Enfermagem e da criação das categorias profissionais; surgimento e a evolução das entidades de classe e a sua contribuição para a Enfermagem; princípios éticos, bioéticos e morais em sociedade e na profissão; valores morais transmitidos pela sociedade; valores na prática profissional de Enfermagem.

OBJETIVOS

- Utilizar os conhecimentos sobre o significado da enfermagem na prática profissional;
- Identificar as áreas de atuação da Enfermagem dentro de cada período histórico relacionando com a atualidade;
- Compreender a contribuição de Florence Nightingale para a Enfermagem;
- Explicar a forma de expansão do modelo Nightingale de formação de enfermagem para o mundo;
- Distinguir suas contribuições para a construção da identidade da profissão;
- Relacionar a evolução da enfermagem brasileira e a contribuição de suas expoentes para o desenvolvimento da profissão;
- Avaliar a evolução do Ensino em Enfermagem e da criação das categorias profissionais;
- Identificar o surgimento e a evolução das entidades de classe e a sua contribuição para a Enfermagem;
- Discutir sobre os princípios éticos, bioéticos e morais em sociedade e na profissão;
- Ensinar os valores na prática profissional de Enfermagem.

BASES TECNOLÓGICAS

- A enfermagem como profissão
- Definição da Profissão de Enfermagem
- Características da profissão
- Composição e dinâmica da equipe de Enfermagem
- Áreas de Atuação da Enfermagem na Atualidade conforme Resolução COFEN 290/2004.
- Origens da enfermagem
- A Enfermagem nas civilizações antigas
- A Enfermagem no Início do Período Cristão
- Enfermagem na Idade Média

- Enfermagem no Renascimento e Reformas Religiosas, Período Crítico da Enfermagem
- O Nascimento da Enfermagem Moderna: Florence Nightingale;
- História da enfermagem no Brasil
- Organização da Assistência à Saúde no Brasil de 1500 ao 1º Reinado e personagens importantes da enfermagem pré-profissional Brasileira;
- Ana Neri e sua contribuição na Guerra do Paraguai;
- O surgimento das primeiras escolas de Enfermagem no Brasil, sua forma de organização, modelos de ensino e motivações de sua abertura;
- A chegada do modelo Nightingale de formação de Enfermeiras
- A Expansão das Escolas de Enfermagem e consolidação da profissão no Brasil a partir de 1930;
- Entidades de Classe:
- O sistema Cofen/Corens, sua evolução e atuação atual;
- Aben
- Ética, moral, valores, consciência crítica e liberdade.
- Ética e moral no mundo atual em sociedade e no exercício da Enfermagem;
- Bioética;
- Código de ética dos profissionais de Enfermagem;

REFERÊNCIAS

a) BÁSICA:

OGUISSO, T. Trajetória Histórica e Legal da Enfermagem. 2. ed. Barueri: Manole, 2007.

PAIXÃO, W. História da enfermagem. 5. ed. Rio de Janeiro: Júlio C. Reis, 1979.

OGUISSO, T.; ZOBOLI, E. Ética e bioética: desafios para a enfermagem e a saúde. Barueri: Manole, 2006.

b) COMPLEMENTAR:

BRASIL. Decreto-Lei n.º 94.406, de 08 de Junho de 1987. Regulamenta a Lei n.º 7.498, de 25 de Junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: <<http://novo.portalcofen.gov.br/categoria/legislacao/resolucoes>>

COREN-DF, Livro de Legislação dos Profissionais de Enfermagem. 1ª edição, Brasília-DF, 2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



COMPONENTES CURRICULARES

MÓDULO I

Núcleo: Princípios Básicos de Saúde

Função: Gestão em Saúde I

Subfunção: NOÇÕES DE PESQUISA EM ENFERMAGEM

Carga Horária: 45 h

EMENTA

Trabalho Científico; Problema de pesquisa; Objeto de Estudo; Escolha do tema para o trabalho científico segundo problemática detectada sua área de abrangência; Metodologia do processo de pesquisa; Princípios científicos relacionados ao processo de pesquisa; Relatório técnico (estágios); Bibliotecas Virtuais de Saúde; Normas de formatação e elaboração de trabalhos conforme ABNT; Elaboração de apresentação de trabalho ao público; Saúde Baseada em Evidências.

OBJETIVOS

- Estimular o discente a colaborar com a equipe da ESF na construção de evidências científicas;
- Entender o processo de elaboração de um relatório de pesquisa;
- Oportunizar condições e oferecer situações práticas para que o aluno possa conhecer e utilizar o método científico, a fim de obter conhecimento verdadeiro;
- Conhecer fundamentos epistemológicos e técnicos da metodologia para a elaboração e apresentação de trabalhos científicos;
- Identificar os tipos de conhecimentos que possibilitam ao homem a compreensão e transformação do mundo;
- Compreender a metodologia do processo de pesquisa;
- Identificar os fundamentos para construção de relatório;
- Reconhecer as diversas formas de apresentação da pesquisa científica;
- Descrever as referências bibliográficas de acordo com a ABNT;
- Interpretar os princípios científicos relacionados ao processo de pesquisa;
- Estimular o pensamento reflexivo, construtivo e crítico sobre pesquisa em Enfermagem.

BASES TECNOLÓGICAS

- Natureza da ciência e pesquisa científica;
- O trabalho técnico;
- Elaboração de apresentação ao público;
- Tipos de pesquisa/trabalhos científicos;
- Estrutura e elaboração de Projeto de pesquisa;
- Artigo científico;
- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas para elaboração de trabalhos;
- Acesso às bibliotecas virtuais;
- Elaboração de Relatório de Estágios;
- Resumos / Instrumentos de coleta de dados;
- Plataforma lattes / Sisnep (Ética em pesquisa);
- Plataforma Brasil.

REFERÊNCIAS

a) BÁSICA:

LAKATOS, E.N. – Metodologia científica. 6ª ed. São Paulo: Atlas. 2011.

LOBIONDO, W; GERI-HABER, J. Pesquisa em enfermagem: métodos, avaliação crítica e utilização. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan. 2001.

MINAYO, M.C. de S. (org.) Pesquisa social: Teoria, método e criatividade. Petrópolis. RJ: Vozes. 2010.

RUDIO, Franz Victor. Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica. 29.ed. Petrópolis: Vozes, 2010

b) COMPLEMENTAR:

ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. O método nas Ciências Naturais e Sociais: pesquisa quantitativa e qualitativa. 2 ed.São Paulo: Pioneira, 203 p., 2001.

FREIRE, Izabel Ribeiro. Raízes da Psicologia. 5 ed. Petrópolis, RJ: VOZES, 140p., 2001.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5 ed. São Paulo: ATLAS, 202p.,1999.



COMPONENTES CURRICULARES

MÓDULO I

Núcleo: Princípios Básicos de Saúde

Função: Gestão em Saúde I

Subfunção: PORTUGUÊS TÉCNICO

Carga Horária: 30 h

EMENTA

Convenções ortográficas que regulam a escrita das palavras da Língua Portuguesa; Acentos gráficos e utilização correta; mudanças trazidas no acordo ortográfico de 2009 (Reformulação Ortográfica); produção de textos técnicos da área da Enfermagem, as regras que sistematizam o uso adequado da Concordância Nominal e Verbal; regência de nomes e verbos frequentemente utilizados em textos pertinentes à área da Enfermagem; regras que definem o uso da próclise e da ênclise; regras que definem o uso da crase; mesóclise; sinais de pontuação; contribui da pontuação para a construção do sentido do texto; relações lexicais para estabelecer a coesão textual; relações lexicais, objetivando a construção da coesão textual; casos de ambiguidade problemática; coerência na produção de textos técnicos na área da Enfermagem; textos injuntivos e informativos; termos técnicos básicos da área de Enfermagem; anotações em prontuário do paciente; termos usados em admissão, alta, transferência; correções de erros na escrita no prontuário do paciente.

OBJETIVOS

- Conhecer as regras prescritas na Gramática Normativa que sistematizam a escrita correta das palavras da Língua Portuguesa.
- Observar a escrita correta das palavras, através da leitura dos mais variados tipos de texto que circulam em nosso contexto diário.
- Conhecer as mudanças trazidas pela Reformulação Ortográfica.
- Compreender o que são relações de concordância entre as palavras.
- Conhecer as regras de Concordância Nominal.
- Conhecer as regras de Concordância Verbal.
- Conhecer o que são as relações de regência entre as palavras.
- Internalizar a regência de verbos e nomes utilizados frequentemente em textos pertinentes à área da Enfermagem.
- Entender o que é o fenômeno da Crase.
- Conhecer os casos especiais do uso da Crase
- Compreender o que se entende por colocação pronominal.
- Reconhecer a relação de subordinação entre as posições dos pronomes átonos ao lado do verbo e o que faz com que aqueles sejam atraídos para antes deste.
- Conhecer os sinais de Pontuação.
- Compreender os deslocamentos sintáticos que podem existir dentro do período simples e a necessidade da vírgula provinda desse processo.
- Entender como a ausência ou presença da vírgula podem alterar o sentido da oração.
- Conhecer as relações lexicais que têm papel fundamental na construção da coesão do texto.
- Compreender o que é ambiguidade.
- Compreender a diferença entre coesão e coerência.
- Conhecer métodos de produção de textos técnicos, como o Relatório, e de textos injuntivos.

BASES TECNOLÓGICAS

- Ortografia Oficial;
- Acentuação Gráfica;
- Separação silábica;
- Reformulação Ortográfica;
- Concordância Nominal;
- Concordância Verbal;
- Regência Verbal e Nominal;
- Crase;
- Colocação Pronominal;
- Pontuação (uso dos sinais de entonação e da vírgula);
- Relações Lexicais;
- Conjunções;
- Coesão e coerência;
- Textos técnicos da área da Enfermagem: estrutura e produção (Textos injuntivos e informativos – Relatório).

REFERÊNCIAS

a) BÁSICA:

ABAURRE, M. L.M.; ABURRE, M.B.M.; PONTARA, Marcela. **Gramática-texto: análise e construção**. 2 ed. São Paulo: Moderna, 2010.

TEIXEIRA DE ALMEIDA, Nilson. **Gramática da Língua Portuguesa para concursos**. 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

KOCH, Ingedore. **O texto e a construção dos sentidos**. São Paulo: Contexto, 2000.

b) COMPLEMENTAR:

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa**. 37 ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

DIONÍSIO, Ângela Paiva; MACHADO, Ana Rachel; BEZERRA, Maria Auxiliadora (Orgs). **Gêneros Textuais & ensino**. 5 ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.

ILARI, Rodolfo; GERALDI, João Wanderly. **Semântica**. 11 ed. São Paulo: Ática, 2006 (Coleção Princípios).



COMPONENTES CURRICULARES

MÓDULO I

Núcleo: Princípios Básicos de Saúde

Função: Apoio ao Diagnóstico I

Subfunção: FUNDAMENTOS BÁSICOS DE ENFERMAGEM I

Carga Horária: 60 h

Prática: 90h

EMENTA

Organização hospitalar: aspectos culturais e filosóficos; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Posições adequadas para a realização do exame clínico e divisões da superfície corporal em regiões; Noções de Anamnese e técnicas básicas do exame físico - inspeção, palpação, percussão e ausculta; Princípios gerais para a realização das técnicas de Enfermagem relacionadas ao Ambiente e unidade do paciente; Segurança e mobilidade; Higiene e conforto; Nutrição; Principais exames e os cuidados de Enfermagem necessários à realização; Materiais e equipamentos necessários ao exame clínico geral e especializado, verificando seu funcionamento; Medidas antropométricas e sinais vitais; Feridas e processo de cicatrização e tratamento; Assistência de Enfermagem na Administração de Medicamentos; Terapêuticas especiais no cuidado ao paciente.

OBJETIVOS

- Auxiliar na organização da estrutura hospitalar nos serviços de Enfermagem;
- Entender o processo de Enfermagem na assistência ao paciente;
- Posicionar corretamente o paciente para a realização do exame clínico;
- Identificar as principais regiões corporais e localizar alterações;
- Realizar anamnese e executar técnicas básicas de palpação, percussão, inspeção e ausculta;
- Desenvolver as técnicas de enfermagem no ambiente e unidades de enfermagem, na segurança e mobilidade, na higiene e conforto e na nutrição do paciente;
- Preparar material e local necessário, auxiliando a coleta de material para exame;
- Acondicionar, identificar corretamente material coletado, encaminhando-o ao laboratório de referencia;
- Registrar e anotar ocorrência e os cuidados prestados de acordo com as exigências e normas;
- Avaliar a dinâmica dos sinais vitais e medidas antropométricas;
- Administrar medicamentos de acordo com as vias prescritas;
- Classificar, identificar e tratar as feridas de acordo com seu grau de comprometimento;
- Realizar terapêuticas especiais para o conforto e alívio do paciente.

BASES TECNOLÓGICAS

- Higienização das Mãos;
- Calçamento e retirada de luvas;
- Noções básicas para a entrevista e o exame físico geral;
- Posicionamento do paciente/cliente no leito e para exames;
- Verificação e controle dos sinais vitais;
- Medidas antropométricas;
- Administração de Medicamentos por via: oral (VO); sublingual (SL); via ocular, nasal, cutânea, otológica e vaginal; via retal e via parenteral;
- Transfusão de sangue e seus hemoderivados;

- Punção venosa com dispositivo para infusão com asa (Scalp ou Butterfly) e com cateter sobre agulha (Jelco ou Abbocath);
- Limpeza e preparo da unidade do paciente;
- Preparo da cama hospitalar (fechada, aberta e de operado);
- Necessidades de higiene do paciente/cliente (higiene oral, corporal, do cabelo e couro cabeludo e íntima);
- Tipos e cicatrização de ferida;
- Tipos de curativos: ostomias, cateter venoso central, incisão cirúrgica, úlceras por pressão. Retirada de pontos;
- Aplicação de bandagens e ataduras.

REFERÊNCIAS

a) BÁSICO:

NETTINA, S.M. **Brunner Prática de enfermagem**. Tradução de José Eduardo Ferreira de Figueiredo. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. 3 v .

POTTER, P.A.; PERRY, A.G. **Fundamentos de Enfermagem**. 7. ed. Rio de Janeiro: Mosby, 2009.

ATKINSON, L.D; MURRAY, M.E. **Fundamentos de Enfermagem: Introdução ao Processo de Enfermagem**. Tradutores Ademir Valadares Fonseca *et al.* Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

b) COMPLEMENTAR:

CARMAGNANI, M.I.S. *et al.* (Org.). **Manual de procedimentos básicos de enfermagem**. Rio de Janeiro: Interlivros, 1995.

CIANCIARULLO, T.I. *et al.* (Org.). **Sistema de Assistência de Enfermagem: evolução e tendências**. São Paulo: Ícone, 2001.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (São Paulo, SP). **Anotações de Enfermagem**. Disponível em: www.coren-sp.gov.com.br. São Paulo, jun. 2009. Acesso em: 21 fev. 2010.

DU GAS, B.W. **Enfermagem Prática**. Tradução Paulo Celso Uchôa Cavalcanti. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

FIGUEIRA, M.C. *et al.* **Manual de enfermagem**: Instituto Materno- Infantil Professor Fernando Figueira (IMIP). Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

KAWAMOTO, E.E.; FORTES, Julia Ikeda. **Fundamentos de Enfermagem**. São Paulo: EPU, 1986.

KOCH, R.M. *et al.* **Técnicas Básicas de Enfermagem**. 18. ed. Curitiba: Século XXI, 2002.

MAMEDE, Marli Villela; CARVALHO, Emília Campos; CUNHA, Ana Maria Palermo. **Técnicas de Enfermagem**. 2. ed. São Paulo: SARVIER, 1984.

MAYOR, E.R.C.; MENDES, E.M.T.; OLIVEIRA, K.R. **Manual de procedimentos e Assistências de Enfermagem**. São Paulo: Atheneu, 1999.

SOUZA, Virginia Helena Soares de; MOZAEHI, Nelson. **O Hospital**: manual do meio ambiente hospitalar. 10. ed. Curitiba, 2005.

SWEARINGEN, Pamela L; HOWARD, Cheri A. **Atlas Fotográfico de Procedimentos de Enfermagem**. Tradução Isabel Barduchi Ohl. 3.ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2001.

TIMBY, Barbara K. **Conceitos e Habilidades Fundamentos no Atendimento de Enfermagem**. Tradução Margatita Ana Rubin Unicovsky. 8.ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



COMPONENTES CURRICULARES

MÓDULO II

Núcleo: Ensino de Enfermagem I

Função: Proteção e Prevenção II

Subfunção: SAÚDE COLETIVA II

Carga Horária: 60 h

Prática: 60 h

EMENTA

Competências e deveres do Técnico em Enfermagem na Atenção Básica; Principais problemas e agravos à saúde dos grupos sociais no panorama de saúde nacional e regional à luz da determinação social; Processo saúde-doença; Sinais e sintomas das doenças imunopreveníveis; Sinais e sintomas que indiquem as patologias transmitidas por vetores e parasitas; Medidas de prevenção/proteção recomendadas nas doenças transmissíveis; Doenças transmissíveis prevalentes na região; Técnicas de imunização/vacinação e de aplicação de imunobiológicos; Técnicas de armazenamento, conservação e transporte adequado a cada tipo de vacina; Efeitos adversos das vacinas e imunobiológicos especiais.

OBJETIVOS

- Proporcionar habilidade nos procedimentos técnicos nas Unidades Básicas de Saúde;
- Identificar sinais e sintomas que indiquem as doenças imunopreveníveis;
- Identificar sinais e sintomas que indiquem as patologias transmitidas por vetores e parasitas;
- Promover saúde com base nas ações de Enfermagem;
- Adotar as medidas de prevenção/proteção recomendadas para as doenças transmissíveis;
- Instrumentalizar quanto à vacinação seguindo o calendário básico de vacinação do Ministério da Saúde e Programa Nacional de Imunização (PNI);
- Manusear imunobiológicos, conservando-os de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde;
- Registrar vacinas aplicadas em cartão adequado;
- Informar quanto ao retorno para vacinação e efeitos adversos das vacinas.

BASES TECNOLÓGICAS

- Procedimentos de Enfermagem na Atenção Básica.
- Doenças preveníveis mediante vacinação: coqueluche, difteria, caxumba, influenza, meningite por *H. influenza*, poliomielite, rubéola, síndrome da rubéola congênita, tétano acidental, tétano neonatal, sarampo;
- Doenças transmitidas por vetores: dengue, doença de chagas, febre amarela;
- Doenças causadas por ectoparasitas: amebíase, ascaridíase, ancilostomíase, enterobíase, escabiose;
- Programa Nacional de Imunização – PNI: protocolos, diretrizes, normas, técnicas para aplicação das diversas vacinas;
- Técnicas de imunização/vacinação e aplicação de imunobiológicos;
- Técnicas de transporte, armazenamento e conservação de vacinas e rede de frio;
- Efeitos adversos das vacinas e imunobiológicos especiais.

REFERÊNCIAS

a) BÁSICA

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão de Investimentos em Saúde. **Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem. Profissionalização de auxiliares de enfermagem**: Cadernos do Aluno: Saúde Coletiva. 2. ed. revista – Brasília: Ministério da Saúde, Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002.

_____, Ministério da Saúde. **Manual de Procedimentos para Vacinação**. 4. ed. Brasília: FUNASA, 2001.

_____, Ministério da Saúde. **Manual de Eventos Adversos Pós-Vacinação**. Brasília: FUNASA, 1998.

b) COMPLEMENTAR

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica**. 5. ed. Brasília: FUNASA, 2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



COMPONENTES CURRICULARES

MÓDULO II

Núcleo: Ensino de Enfermagem I

Função: Proteção e Prevenção II

Subfunção: EPIDEMIOLOGIA

Carga Horária: 45 h

EMENTA

Objeto de estudo da epidemiologia e suas interfaces com outros campos de conhecimento; Campos de aplicação da Epidemiologia; Processo saúde-doença relacionado às ações de vigilância; Ações desenvolvidas pelas Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental; Tecnologias de informação e comunicação para conhecer e desenvolver competências em Vigilância à Saúde; Fontes de dados que podem ser utilizadas para a Vigilância em Saúde Pública; Ações, dentro do âmbito profissional, de prevenção de doenças, promoção, proteção e reabilitação da saúde para o cidadão, grupos, família e comunidade, ao reconhecer a integração entre os diferentes setores da Vigilância à Saúde; Papel social do Técnico em Enfermagem enquanto trabalhador de saúde, atuando em equipe multidisciplinar, tendo em vista a integralidade, universalidade, equidade, resolubilidade e humanização do trabalho gerencial e assistencial em Vigilância em Saúde.

OBJETIVOS

- Refletir a evolução da Epidemiologia e das políticas de saúde (com ênfase no SUS) no contexto de evolução social e política;
- Refletir sobre o processo saúde-doença na sociedade;
- Discutir os fenômenos de Transição Epidemiológica e Demográfica;
- Desenvolver instrumentos e raciocínios básicos em epidemiologia;
- Identificar estratégias básicas de investigação epidemiológica;
- Estudar os Indicadores de Saúde bem como os Sistemas de Informações em Saúde e as bases de dados existentes;
- Habilitar os alunos no manuseio e análise de dados secundários;
- Capacitar os alunos para a melhor utilização das informações em saúde como apoio ao processo de gestão em saúde;
- Introduzir os conceitos básicos relacionados ao ambiente e saneamento;
- Identificar as informações, planejamento, vigilância e gestão no âmbito do Sistema Único de Saúde.

BASES TECNOLÓGICAS

- Conceitos, história e usos da epidemiologia;
- Níveis de prevenção;
- Processo saúde-doença;
- Transição epidemiológica e demográfica;
- Vigilância epidemiológica;
- Vigilância Sanitária;
- Vigilância Ambiental;
- Indicadores de saúde e epidemiológicos;
- Notificação de doenças;
- Epidemiologia das doenças transmissíveis (tuberculose, hanseníase, hepatites, AIDS);

- Epidemiologia das doenças não transmissíveis (câncer);
- Epidemiologia e controle das causas externas;
- Epidemiologia e controle das grandes endemias de transmissão vetorial (dengue, cólera, leishmaniose visceral, tegumentar, doença de chagas).

REFERÊNCIAS

a) **BÁSICA**

ROUQUAYROL, M. Z; GURGEL, M. **Epidemiologia e Saúde**. 7. ed. Rio de Janeiro: MEDBOOK, 2013.

MEDRONHO, R; BLOCK, K. V. **Epidemiologia**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

b) **COMPLEMENTAR**

ALMEIDA FILHO, N; ROUQUAYROL, M. Z. **Introdução à epidemiologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

FLETCHER, R. H; FLETCHER, S. W. **Epidemiologia Clínica: Elementos Essenciais**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

JEKEL, J. F. **Epidemiologia, Bioestatística e Medicina Preventiva**. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

PEREIRA, M. G. **Epidemiologia: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



COMPONENTES CURRICULARES

MÓDULO II

Núcleo: Ensino de Enfermagem I

Função: Educação e Saúde

Subfunção: PRESTAÇÃO DE PRIMEIROS SOCORROS

Carga Horária: 30 h

EMENTA

Aspectos éticos e legais para o atendimento como socorrista; Prestação de primeiros socorros a vítimas de acidentes ou mal súbito, visando manter a vida e prevenir complicações até a chegada do atendimento hospitalar; Protocolos de atendimento pré-hospitalar com objetivos do atendimento sistematizado; Recursos disponíveis na comunidade de forma a viabilizar o atendimento de emergência eficaz; Abordagem adequada das vítimas em situação de medo e stress ocasionada pela urgência ou emergência a que estão expostas.

OBJETIVOS

- Prestar assistência em ambiente extra-hospitalar no atendimento às urgências e emergências;
- Assistir vítimas de acidentes ou mal súbito de acordo com a prioridade de atendimento;
- Realizar procedimentos indispensáveis para o atendimento das urgências e emergências;
- Atuar com eficiência nas situações de urgência/emergência definidas no conteúdo programático;
- Ser agente multiplicador de conhecimento;
- Identificar as prioridades do atendimento em situações de emergência e trauma.

BASES TECNOLÓGICAS

- Primeiros Socorros: Caracterização, funções, aspectos fundamentais;
- Acidentes: Características e tipologia;
- Emergências: Gravidade da lesão e condição da vítima;
- Cuidados gerais preliminares;
- Serviço Móvel de Urgência (SAMU);
- Parada Cardiorrespiratória (PCR);
- Assistência inicial as vítimas de trauma:
 - ✓ Epidemiologia do trauma
 - ✓ Cinemática do trauma
 - ✓ Prevenção do trauma
 - ✓ Assistência inicial a vitima de trauma: Abertura de vias aéreas; respiração; circulação; avaliação neurológica; exposição;
 - ✓ Imobilizações e transporte;
- Vertigens e desmaios;
- Choque elétrico;
- Crise convulsiva;
- Afogamento;
- Queimaduras;
- Picada por animais peçonhentos;
- Intoxicações;
- Engasgo;

- Controle de hemorragias.

REFERÊNCIAS

a) **BÁSICA**

AHA - AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Destaque das Diretrizes da American Heart Association para RCP e ACE.** 2010.

NAEMT. **PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado:** básico e avançado. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

b) **COMPLEMENTAR**

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha para tratamento de emergência das queimaduras.** Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

FORTES, J. I. **Enfermagem em emergências:** noções básicas de Atendimento Pré-hospitalar. 2. ed. São Paulo: EPU, 2008.

MARTINS, H. S; DAMASCENO, M. C; AWADA, S. B. **Pronto Socorro:** Diagnóstico e Tratamento em Emergências. 3. ed. São Paulo: Manole, 2012.



COMPONENTES CURRICULARES

MÓDULO II

Núcleo: Ensino de Enfermagem I

Função: Recuperação/Reabilitação II

Subfunção: SAÚDE DO ADULTO I

Carga Horária: 60 h

Prática: 50 h

EMENTA

Características de um adulto sadio, numa visão holística. Aspectos biopsicossociais da saúde do adulto. Estrutura e o funcionamento das unidades clínicas de internação, com base na atuação da Enfermagem. Programas do Ministério da Saúde do Brasil voltados para o público adulto. Conceitos fundamentais, fisiopatologia e assistência de enfermagem das principais afecções dos diversos sistemas orgânicos do ser humano: respiratório, cardiovascular, hematológico, endócrino, gastrointestinal e tegumentar.

OBJETIVOS

- Desenvolver conhecimentos a fim de manter a capacidade funcional do cliente/paciente ao máximo, auxiliando na recuperação e/ou reabilitação da saúde;
- Conhecer a fisiopatologia das principais patologias que acometem o adulto;
- Realizar cuidados de Enfermagem de acordo com a prescrição multidisciplinar;
- Capacitar o aluno para assistência de Enfermagem clínica sistematizada;
- Utilizar adequadamente a terminologia específica da área;
- Compreender os procedimentos e cuidados de necessidades básicas do cliente/paciente;
- Orientar ao cliente/paciente técnicas que promovam o autocuidado;
- Caracterizar a prevenção, o tratamento e a reabilitação das afecções clínicas que mais afetam o adulto;
- Estabelecer comunicação eficiente com o cliente/paciente com vistas à efetividade das ações realizadas.
- Apresentar a Política Nacional de Saúde do Homem do Ministério da Saúde do Brasil.

BASES TECNOLÓGICAS

- Características gerais da fase adulta no desenvolvimento humano;
- Noções de fisiologia e patologias mais comuns no adulto;
- Política Nacional de Saúde do Homem;
- Introdução à Enfermagem Clínica;
- Sistematização da Assistência de Enfermagem em Clínica Médica;
- Objetivos do Serviço de Enfermagem em Clínica Médica;
- **Assistência de Enfermagem nas afecções do Sistema Respiratório** (rinite, sinusite, laringite, faringite, doença pulmonar obstrutiva crônica – DPOC, bronquite, enfisema pulmonar, asma, pneumonia, Insuficiência Respiratória Aguda – IRA, Edema Agudo de Pulmão – EAD, pneumotórax, bronquiectasia, atelectasia, empiema e derrame pleural).
- **Assistência de Enfermagem no Sistema Cardiovascular** (Insuficiência Cardíaca Congestiva - ICC, Hipertensão Arterial Sistêmica - HAS, Infarto Agudo do Miocárdio - IAM, angina pectoris, arritmias cardíacas, varizes, flebite e trombose);
- **Assistência de Enfermagem no Sistema Hematológico** (anemias, hemofilia, leucemia e hemotransfusão);

- **Assistência de Enfermagem no Sistema Endócrino** (Diabetes Mellitus – DM, hipotireoidismo e hipertireoidismo);
- **Assistência de Enfermagem no Sistema Gastrointestinal** (estomatite, distúrbios do esôfago, Doença do Refluxo Gastroesofágico (DGRE), gastrite, úlceras gástricas e duodenais, constipação, diarreia, icterícia, cirrose hepática, colecistite, colelitíase, pancreatite e apendicite);
- **Assistência de Enfermagem no Sistema Tegumentar** (úlceras por pressão, psoríase e pênfigo).

REFERÊNCIAS

a) BÁSICA

SMELTZER, S; BARE, B. G. **Tratado de Enfermagem Médica–Cirúrgica**. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

b) COMPLEMENTAR

ALFARO-LEFEVRE, R. **Aplicação do Processo de enfermagem: um guia passo a passo**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

ASPERHEIM, M.K. **Farmacologia para enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

BACKIE,P.D. **Sinais e sintomas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

LEOPARDI, M.T. **Teoria e método em assistência de enfermagem**. 1. ed. Florianópolis (SC), 2006.

SCHRAIBER,L.B.; NEMES,M.I.B. & MENDES-GONÇALVES,R.B. **Saúde do adulto. Programas e ações na unidade básica**. São Paulo: Hucitec. 1996.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



COMPONENTES CURRICULARES

MÓDULO II

Núcleo: Ensino de Enfermagem I

Função: Apoio ao Diagnóstico II

Subfunção: FUNDAMENTOS BÁSICOS DE ENFERMAGEM II

Carga Horária: 60 h

Prática: 60h

EMENTA

Princípios gerais para a realização das técnicas de Enfermagem relacionadas ao Ambiente e unidade do paciente; Segurança e mobilidade; Higiene e conforto e nutrição; Habilidades técnicas necessárias ao desempenho prático da profissão fundamentadas na Semiologia; Conhecer e caracterizar os principais exames e os cuidados de Enfermagem necessários à realização; Materiais e equipamentos necessários ao exame clínico geral e especializado, verificando seu funcionamento; Sondas e cateteres; Terapêuticas especiais no cuidado ao paciente.

OBJETIVOS

- Desenvolver as técnicas de Enfermagem no ambiente e unidades de enfermagem, na segurança e mobilidade, na higiene e conforto e na nutrição do paciente;
- Preparar material e local necessário, auxiliando a coleta de material para exame;
- Acondicionar, identificar corretamente material coletado, encaminhando-o ao laboratório de referência;
- Registrar e anotar ocorrência e os cuidados prestados de acordo com as exigências e normas;
- Realizar terapêuticas especiais para o conforto e alívio do paciente.
- Prestar assistência de enfermagem: sinais vitais, oxigenoterapia, administração de medicamentos e necessidades humanas básicas.

BASES TECNOLÓGICAS

- Medidas de conforto do paciente/cliente: movimentação do paciente, sono e repouso, exercícios passivos e ativos, massagens de conforto;
- Transporte do paciente.
- Contenções/Restrições de movimentos;
- Aplicação de calor e frio;
- Oxigenoterapia e nebulização;
- Aspiração de vias aéreas;
- Sondagem Nasogástrica (SNG) e Sondagem Nasoenteral (SNE);
- Instalação de dieta por sonda;
- Sondagem Vesical de Alívio e de Demora (SVD) e irrigação vesical;
- Aspirações, lavagens e retiradas de sondas;
- Nutrição enteral e parenteral;
- Sondagem retal e administração de enema;
- Preparo do corpo pós-morte;
- Noções básicas sobre os principais exames laboratoriais e de imagem;
- Normas técnicas sobre funcionamento de aparelhos e equipamentos específicos;
- Noções de normas técnicas e rotinas sobre coleta de materiais para exames para análise clínica no sistema tradicional e a vácuo.

REFERÊNCIAS

a) BÁSICA

ATKINSON, M. **Fundamentos de Enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1989.

NETTINA, S. M. **Prática de enfermagem**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

POTTER, P. A.; PERRY A. G. **Fundamentos de Enfermagem**. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

b) COMPLEMENTAR

CAMPADELLI, M. C. *et. al.* **Processo de enfermagem na prática**. 2. ed.. São Paulo: Ática, 2000.

DUGAS, B. W. **Enfermagem prática**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

MOTTA, A. L. **Normas, rotinas e técnicas de Enfermagem**. 5. ed. São Paulo: Iátria, 2008.

PRADO, M. L. E; GELBGKE, F. L. **Fundamentos de Enfermagem**. Florianópolis: Cidade Futura, 2002.

TIMBY, B. K. **Conceitos e habilidades Fundamentais de Enfermagem**. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.



COMPONENTES CURRICULARES

MÓDULO II

Núcleo: Ensino de Enfermagem I

Função: Apoio ao Diagnóstico II

Subfunção: NOÇÕES DE FARMACOLOGIA

Carga Horária: 45 h

EMENTA

Conceitos gerais em Farmacologia; uso e abuso, dosagens corretas, métodos de administração e sintomas de reações que podem causar os medicamentos; Cuidados de Enfermagem no preparo dos medicamentos e os cuidados de Enfermagem com o paciente; Origem dos medicamentos e suas preparações farmacêuticas; Classificação dos medicamentos; Cálculos e administração de medicamentos em Enfermagem.

OBJETIVOS

- Aplicar princípios básicos no preparo e diluições das medicações;
- Aplicar cuidados de enfermagem ao paciente com reações adversas e alérgico;
- Adotar normas de segurança/proteção no trabalho, principalmente no preparo e administração de medicamentos;
- Manusear os medicamentos conservando-os de acordo com as recomendações dos fabricantes.
- Realizar cálculo de gotejamento e diluição de medicamentos quando necessário;

BASES TECNOLÓGICAS

- Conceito: farmacologia, toxicologia, farmácia, reação alérgica, efeitos adversos;
- Origem dos medicamentos e suas formas farmacêuticas;
- Dosagem: Conceito, classificação e prescrição de medicamentos;
- Fórmula, indicação posologia, contra indicação, efeitos adversos dos medicamentos,
- Noções de Farmacocinética e Farmacodinâmica;
- Vias de Administração dos Medicamentos;
- Classificação dos Medicamentos: Drogas que atuam no sistema nervoso, no sistema gastrointestinal, no sistema respiratório, no sistema circulatório e no sistema urinário.
- Anticoagulantes, Coagulantes ou hemostáticos, ocitócitos, Sulfas, Sulfamidas ou sulfonamidas. Antivirais. Antiparasitários. Antimicóticos. Vitaminas. Anti-inflamatórios esteroides e não-esteroides. Hipoglicemiantes Orais. Insulina. Citostáticos, antineoplásicos e quimioterápicos;
- Colírios e pomadas oftálmicas;
- Corantes e contrastes radiológicos;
- Cuidados de enfermagem na administração de medicamentos à gestante, à puerpera e em idosos.
- Cuidados de Enfermagem no preparo, diluição e administração dos Medicamentos.
- Cálculo de medicamentos e de gotejamento.

REFERÊNCIAS

a) BÁSICA

ASPERHEIM, M. K. **Farmacologia para Enfermagem**. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

KATZUNG, B. **Farmacologia Básica e Clínica**. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.

SOUZA, L. C. A. **Dicionário de Administração de Medicamentos na Enfermagem - DAME**. 9. ed. Rio de Janeiro: EPUB, 2013.

b) COMPLEMENTAR

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão de Investimentos em Saúde. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem. **Profissionalização de Auxiliares de Enfermagem: Cadernos do Aluno: Fundamentos de Enfermagem**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002.

CASSIANI, S. H. B. **Administração de medicamentos**. São Paulo: EPU, 2000.

DESTRUTI, A. B. C. B; ARONE, E. M; PHILLIPI, M. L. S. **Introdução à Farmacologia**. 3. ed. São Paulo; SENAC, 2001.

BRUNTON, L. L; CHABNER, B. A; KNOLLMAN, B. C. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica – Goodman e Gillman**. 12. ed. São Paulo: McGraw-Hill Interamericana, 2012.

KOCH, R. M. *et. al.* **Técnicas Básicas de Enfermagem**. 24. ed. Curitiba: Editora Florence, 2007.

MOTTA, A. L. C; SANTOS, N. C. M. **Manuseio e administração de medicamentos**. São Paulo: Iátria, 2003.

PALOSCHI, I. M. **Noções de Farmacologia**. Curitiba: Etecla, 1994.

RITTER, J. M.; RANG, H. P.; DALE, M. M. **Farmacologia**. 7. ed. São Paulo: Elsevier, 2012.

POTTER, P. A.; PERRY A. G. **Fundamentos de Enfermagem**. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

SORDI, M. R. L; NUNES, M. A. G. **Manual Básico de Enfermagem**. Campinas - SP: Papyrus, 1988.



COMPONENTES CURRICULARES

MÓDULO III

Núcleo: Ensino de Enfermagem II

Função: Recuperação e Reabilitação III

Subfunção: ASSISTÊNCIA PERIOPERATÓRIA I

Carga Horária: 60 h

Prática: 30h

EMENTA

Assistência de Enfermagem Perioperatória ao paciente, em todas as suas fases: pré-operatório imediato; transoperatório; recuperação anestésica e pós-operatório imediato; Aspectos organizacionais da unidade de centro cirúrgico; recuperação anestésica e centro de material, quanto ao ambiente, recursos humanos, equipamentos e materiais; Procedimentos necessários para a prática da assistência de Enfermagem perioperatória; Procedimentos específicos em central de material esterilizado, desde os princípios de limpeza, acondicionamento, desinfecção, esterilização, armazenamento e controle de artigos médico-hospitalares; Instrumentais cirúrgicos; Montagem de mesa cirúrgica; Paramentação cirúrgica; Terminologias cirúrgicas.

OBJETIVOS

- Estabelecer uma comunicação eficiente com o cliente/paciente para uma assistência integral na fase perioperatória;
- Realizar os procedimentos de cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico;
- Correlacionar à estrutura arquitetônica do Centro Cirúrgico e sua dinâmica de trabalho de Enfermagem;
- Compreender a estrutura arquitetônica do CME e SRA com suas dinâmicas de funcionamento das atividades de Enfermagem.
- Conhecer os princípios básicos de assepsia e esterilização;
- Compreender os critérios recomendados para o processamento dos artigos;
- Conhecer os processos recomendados para limpeza e desinfecção de artigos hospitalares.
- Saber a forma correta da lavagem das mãos diante dos procedimentos cirúrgicos;
- Saber comunicar-se com a equipe usando as terminologias cirúrgicas.
- Preencher formulários padronizados

BASES TECNOLÓGICAS

- Assistência de Enfermagem Perioperatória:
 - Aspectos históricos;
 - Arquitetura do centro cirúrgico, central de material e sala de recuperação pós-anestésica;
 - Equipamentos de centro cirúrgico;
 - Recursos humanos no centro cirúrgico;
 - Documentação do centro cirúrgico;
- Terminologia Cirúrgica
- Classificação de cirurgias;
- Tempos cirúrgicos;
- Encaminhamento, transporte e admissão do paciente ao centro cirúrgico;
- Anestesia;
- Lavagem das Mãos: técnica de escovação;
- Paramentação;
- Conhecendo os instrumentais cirúrgicos;

- Montagem da mesa cirúrgica;
- Sala de recuperação pós-anestésica: assistência de enfermagem ao paciente no pós-operatório imediato;
- Central de Material Esterilização;
 - Processamento dos artigos hospitalares;
 - Monitorização do processo de esterilização e embalagem;
 - Armazenamento e distribuição de materiais hospitalares.

REFERÊNCIAS

a) BÁSICA

POSSARI, J.F. **Assistência de Enfermagem na Recuperação Pós-anestésica (RPA)**. 3. ed. São Paulo. Iátria, 2007.

SILVA, M.A. A; RODRIGUES, A.L. **Enfermagem na unidade de centro cirúrgico**. 2. ed. SÃO PAULO, Pedagógica, 2005.

SANTOS, N.C.M. **Centro cirúrgico e os cuidados de Enfermagem**. 4. ed. São Paulo: Iátria, 2008.

b) COMPLEMENTAR

SOBECC. SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DO CENTRO CIRÚRGICO. **Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização: práticas recomendadas da SOBECC**. 5º ed. Referencia; São Paulo: 2009.



COMPONENTES CURRICULARES

MÓDULO III

Núcleo: Ensino de Enfermagem II

Função: Recuperação e Reabilitação III

Subfunção: SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Carga Horária: 45 h

Prática: 30h

EMENTA

Princípios de qualidade na prestação de serviço de Saúde do Trabalhador; Direitos do trabalhador e os processos de organização social com vista à resolução de problemas relativos à saúde; Normas e diretrizes do Programa de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde do Brasil; Uso dos EPIs e EPCs diante dos riscos existentes; Principais riscos ocupacionais; Principais doenças de notificação compulsória.

OBJETIVOS

- Empregar princípios de qualidade na prestação de serviços de saúde.
- Utilizar estratégias que estimulem a organização social para a resolução de problemas relativos a saúde do trabalhador.
- Empregar os princípios do código da defesa do consumidor e de ética.
- Notificar os acidentes de trabalho e/ou doença.
- Desenvolver estratégias de prevenção de doenças e acidentes de trabalho.

BASES TECNOLÓGICAS

- Histórico da saúde ocupacional;
- Fatores de risco. Mapa de risco / NR 5;
- Riscos da profissão de enfermagem;
- Noções gerais de biossegurança;
- EPIs e EPC: tipos, usos e legislação pertinente / NR 6;
- Ergonomia / NR 17;
- Doenças e exames ocupacionais;
- Doenças ocupacionais;
- Noções gerais sobre acidentes de trabalho/legislação;
- Higiene e segurança do trabalho/legislação;
- Programas de saúde do trabalhador/Comissão Interna para Prevenção de Acidentes (CIPA);
- Prevenção de combate ao fogo / NR 23.

REFERÊNCIAS

a) BÁSICA

BRASIL. Oferta de Atenção à Saúde do Trabalhador. Brasília, 1995.

_____. Doenças Relacionadas ao Trabalho: Manual de procedimentos para serviços de saúde. Brasília, 2001.

_____. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde do Trabalhador Saúde do trabalhador / Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas, Área Técnica de Saúde do Trabalhador. Cadernos de Atenção Básica. Programa Saúde da Família. Caderno 5 – Saúde do Trabalhador. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.

b) COMPLEMENTAR

SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. Manuais de Legislação. Brasília, 2006.

BULHÕES, I. Enfermagem do Trabalho. Rio de Janeiro, 1976.

HAAG, G. S. A Enfermagem e a Saúde dos Trabalhadores. Goiânia, 2001.

SASAKI, L. H. Educação para segurança do trabalho. São Paulo: Corpus, 2007.



COMPONENTES CURRICULARES

MÓDULO III

Núcleo: Ensino de Enfermagem II

Função: Recuperação e Reabilitação III

Subfunção: NEONATOLOGIA

Carga Horária: 45 h

Prática: 30h

EMENTA

Organização, estrutura e funcionamento das unidades de neonatologia; Sinais e sintomas de risco do Recém Nascido (RN); Sinais e sintomas de submissão a riscos no RN; Parâmetros de crescimento e desenvolvimento infantil nas diferentes faixas etária; Características do RN; Parâmetros de Sinais Vitais do RN; Cuidados mediatos e imediatos ao RN; Medicamentos utilizados em neonatologia; Aparelhos e equipamentos usados na saúde neonatal.

OBJETIVOS

- Prestar cuidados de Enfermagem ao RN;
- Realizar procedimentos de enfermagem relacionados a saúde do RN;
- Registrar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento no cartão ou caderneta da criança;
- Prestar cuidados de enfermagem ao recém-nascido e lactentes saudáveis, doentes, e em situação de risco;
- Realizar controle antropométrico do RN;
- Estabelecer comunicação eficiente com clientes/pacientes, seus familiares e responsáveis e a equipe de trabalho com vistas a efetividade das ações;
- Participar de ações que promovam o bem-estar e melhorem a qualidade de vida do RN.
- Ter habilidade na administração de medicamentos em RN;
- Ter conhecimento do padrão considerado normal dos SSVV do RN.

BASES TECNOLÓGICAS

- Enfermagem em pediatria;
- Sinais e Sintomas de agravos no recém-nascido: prematuros, baixo peso, pós-termo, como doença hemolítica, com infecções perinatais, filhos de mães diabéticas, HIV positivos ou dependentes de drogas;
- Normas técnicas e funcionamento de aparelhos e equipamentos específicos;
- Imunologia;
- Nutrição aplicada;
- Noções da fisiologia, psicologia e patologias mais comuns no RN,
- Farmacologia: cálculo e administração de medicamentos em pediatria - fracionamento e doses.

REFERÊNCIAS

a) BÁSICA

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção à saúde do recém-nascido : guia para os profissionais de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde 2012.

b) COMPLEMENTAR

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Aleitamento materno, distribuição de fórmulas infantis em estabelecimentos de saúde e a legislação

/ Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas-Brasília : Ministério da Saúde, 2012.26 p. – (Série F. Comunicação e Educação em Saúde).



COMPONENTES CURRICULARES

MÓDULO III

Núcleo: Ensino de Enfermagem II

Função: Recuperação e Reabilitação III

Subfunção: SAÚDE DA MULHER

Carga Horária: 60 h

Prática: 50h

EMENTA

Organização, estrutura e funcionamento das Unidades ginecológica e obstétrica; Aspectos biopsicossocial da saúde da mulher; Fisiopatologia dos distúrbios ginecológicos a partir da puberdade e climatério; Fases do ciclo reprodutivo da mulher; Sinais clínicos do parto; Métodos contraceptivos; Meios de prevenção do câncer de mama e colo do útero; Aspectos legais da Saúde da Mulher no Brasil.

OBJETIVOS

- Prestar cuidados de Enfermagem à mulher;
- Realizar procedimentos de enfermagem relacionados aos aspectos ginecológicos e de prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama;
- Registrar o acompanhamento pré-natal de baixo risco no cartão da gestante;
- Operar equipamentos e manusear materiais e instrumentos utilizados em centros tococirúrgicos, alojamento conjuntos, e unidades neonatais de tratamento intermediário e intensivo;
- Participar de ações que provoquem o bem-estar e melhorem a qualidade de vida da mulher.

BASES TECNOLÓGICAS

- Evolução das políticas de saúde da mulher;
- Política Nacional da Atenção Integral à Saúde da Mulher;
- Ciclo Reprodutivo Feminino;
- Planejamento Familiar;
- DSTS/AIDS;
- Fisiologia da gestação;
- Assistência pré-natal;
- Assistência ao parto;
- Assistência ao puerpério;
- Assistência às patologias do ciclo gravídico- puerperal;
- Assistência à mulher no climatério;
- Prevenção do câncer de mama;
- Prevenção do câncer de colo de útero;
- Violência contra a mulher.

REFERÊNCIAS

a) BÁSICA

FIGUEIREDO, N .M. A. Ensinando a cuidar da mulher, do homem e do recém-nascido. São Caetano do Sul, SP: Yendis , 2005.

FREITAS, Fernando et al. Rotinas em obstetrícia. 5. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2006.

MALDONADO, M. T. Psicologia da gravidez: parto e puerpério. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 1986.

SILVA, J. C. Manual obstétrico: guia prático para a enfermagem. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo, 2007.

b) COMPLEMENTAR

BRASIL. Lei nº 11.108, de 7 de Abril de 2005. Altera a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Brasília, Diário Oficial [da] União, 8 abr. 2005a, Seção 1.

_____. Ministério da Saúde. Manual de controle das doenças sexualmente transmissíveis. 4. ed. Brasília, 2006.

_____. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher. Brasília, 2004.

_____. Portaria nº 569/GM, de 1º de junho de 2000. Institui o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2000a.

_____. Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: norma técnica. 2. ed. Brasília, 2005b.

_____. Programa de humanização no pré-natal e nascimento. Brasília, 2000b.

_____. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Atenção ao pré-natal de baixo risco / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2012. 318 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, nº 32)

_____. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes. Brasília, 2007.

_____. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher. Pré-natal e puerpério: atenção qualificada e humanizada - manual técnico. Brasília, 2005c.

_____. Urgências e emergências maternas: guia para diagnóstico e conduta em situações de risco de morte materna. Brasília, Ministério da Saúde, 2000c.



COMPONENTES CURRICULARES

MÓDULO III

Núcleo: Ensino de Enfermagem II

Função: Recuperação e Reabilitação III

Subfunção: SAÚDE DO ADULTO II

Carga Horária: 30 h

Prática: 30h

EMENTA

Conceitos fundamentais, fisiopatologia e assistência de enfermagem das principais afecções neurológicas, degenerativas de origem autoimune, alterações neoplásicas que acometem os adultos, afecções renais/urológicas, imunológicas e reumáticas, assistência ao paciente portador de doenças infecciosas; Necessidades de isolamento e precauções padrão; Segurança do Paciente.

OBJETIVOS

- Conhecer procedimentos da assistência de Enfermagem de acordo com as necessidades neurológicas do paciente;
- Proporcionar conhecimentos para promoção da assistência de Enfermagem holística ao paciente com câncer, ressaltando suas necessidades psicoespirituais;
- Identificar as doenças infectocontagiosas e seus critérios de isolamento;
- Fisiopatologia das principais doenças autoimunes que acometem os adultos;

BASES TECNOLÓGICAS

- **Assistência de Enfermagem às Afecções Renais/Urológicas** (Infecções do trato urinário, pielonefrite, prostatite, cistite, glomerulonefrite aguda, urolitíase, insuficiência renal e diálise);
- **Assistência de Enfermagem em Afecções Imunológicas e Reumáticas** (Lúpus Eritematoso, Febre Reumática e Artrite Reumatóide);
- **Assistência de Enfermagem às Afecções Neurológicas** (Acidente Vascular Encefálico, Crise Convulsiva, Epilepsia, Coma e Alterações da Consciência, Esclerose Múltipla, Aneurisma Cerebral);
- **Assistência de Enfermagem às Afecções Neoplásicas** (definições, fisiopatologia e principais tipos de câncer);
- **Assistência de Enfermagem aos Portadores de Doenças Infecciosas** (Isolamento do Paciente, Tipos de Isolamento, Precauções Padrão e Algumas Doenças Infectocontagiosas);
- Segurança do paciente.

REFERÊNCIAS

a) BÁSICA

SMELTZER, S; BARE, B. G. **Tratado de Enfermagem Médica–Cirúrgica**. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

b) COMPLEMENTAR

ALFARO-LEFEVRE, R. **Aplicação do Processo de enfermagem**: um guia passo a passo. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

ASPERHEIM, M.K. **Farmacologia para enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

BACKIE, P.D. **Sinais e sintomas**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

LEOPARDI, M.T. **Teoria e método em assistência de enfermagem.** 1. ed. Florianópolis (SC), 2006.

SCHRAIBER,L.B.; NEMES,M.I.B. & MENDES-GONÇALVES,R.B. **Saúde do adulto. Programas e ações na unidade básica.** São Paulo: Hucitec. 1996.



COMPONENTES CURRICULARES

MÓDULO III

Núcleo: Ensino de Enfermagem II

Função: Gestão em Saúde II

Subfunção: NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Carga Horária: 30 h

EMENTA

Princípios fundamentais e as bases teóricas da Administração; Metodologia de planejamento e as ações da assistência de Enfermagem para garantir qualidade do serviço; Rotinas e protocolos de trabalho; Avaliação da qualidade da assistência; Normas, elaboração e interpretação de escalas dos serviços de Enfermagem; Auditoria em Enfermagem.

OBJETIVOS

- Colaborar com os profissionais da área de saúde para implementação dos planos de trabalho que orientam o exercício profissional da equipe;
- Adequar os serviços ao ambiente e a cultura local, respeitando a privacidade e promovendo uma assistência humanizada;
- Promover ações de incentivo do trabalho em equipe e da participação em processo de educação permanente.
- Aplicar os métodos de planejamento da assistência de enfermagem.
- Colaborar no planejamento das ações de enfermagem;
- Favorecer a integração entre os profissionais como forma de administrar conflitos e viabilizar os processos de trabalho;
- Ajudar estabelecer indicadores para avaliação da qualidade da assistência;
- Interagir com a equipe de trabalho em prol da eficácia dos serviços de saúde;
- Empregar princípios da qualidade total na prestação de serviços de enfermagem;
- Sugerir atualizações nas rotinas e protocolos de trabalho.

BASES TECNOLÓGICAS

- Conceito de Administração;
- As Teorias de Administração;
- O Pensamento Administrativo e as Teorias Administrativas;
- O Hospital como Instituição de Trabalho: Organização, estrutura e funcionamento da Enfermagem;
- Gerenciamento dos Recursos Humanos e Materiais;
- Gerenciamento dos Resíduos Sólidos;
- Planejamento em Enfermagem;
- Métodos de Trabalho na Enfermagem;
- Trabalho em Equipe;
- Liderança em Enfermagem;
- Indicadores de Qualidade da Assistência de Enfermagem;
- Gestão Administrativa no Processo de Cuidar e Princípios da Qualidade Total;
- Manuais de Enfermagem.

REFERÊNCIAS

a) BÁSICA

CIAMPONE, M. H. T.; MELLEIRO, M. M. O Planejamento e o Processo Decisório como Instrumentos do Processo de Trabalho Gerencial. In: KURCGANT, P. (org.) **Gerenciamento**

em Enfermagem. Rio de Janeiro: GUANABARA/KOOGAN. Cap. 4, p. 35-50, 2010.

_____. Metodologia do planejamento na enfermagem. In: KURCGANT, P. (org.) **Administração em enfermagem.** São Paulo, EPU. Cap. 4, p. 41-58, 1991.

CHIAVENATO, I. **Administração:** Teoria, Processo e Prática. São Paulo: Mkron Books, 1993

b) COMPLEMENTAR

MARQUIS, B. L.; HUSTON, C. J. **Administração e Liderança em Enfermagem** – teoria e prática. Porto Alegre: Artmed, 2010.

PARK, K. H. (coord.) **Introdução ao Estudo da Administração.** São Paulo: Pioneira, 1997.



COMPONENTES CURRICULARES

MÓDULO IV

Núcleo: Ensino de Enfermagem III

Função: Recuperação/Reabilitação IV

Subfunção: ASSISTÊNCIA A PACIENTES EM ESTADO GRAVE

Carga Horária: 30 h

EMENTA

Organização, estrutura e funcionamento das Unidades de Terapia Intensiva (UTI); Características de um cliente/paciente em estado grave; Sinais e sintomas que indiquem agravamento do quadro clínico; Princípios da bioética em serviços de atendimento intensivo de saúde; Materiais, equipamentos e medicamentos para reanimação cardiorrespiratória e verificar suas condições de uso; Procedimentos para manutenção da permeabilidade das vias áreas superiores e assegurar a ventilação; Protocolos de trabalho das unidades de terapia intensiva e os manuais de manuseio dos aparelhos e equipamentos específicos; Princípios de Enfermagem às necessidades bio-psico-sócio-espirituais, visando a prevenção de agravos, complicações e sequelas no atendimento ao paciente grave; Manipulação de equipamentos em UTI.

OBJETIVOS

- Contribuir para permanência de um ambiente físico-funcional tranquilo e adequado às necessidades do cliente/paciente em estado grave;
- Prestar cuidados de enfermagem que atenda às necessidades humanas básicas do cliente/paciente em estado grave, sob a supervisão do enfermeiro;
- Realizar posicionamento correto, mudanças de decúbito e proteção dos membros e tronco do cliente/paciente de modo a evitar complicações e/ou sequelas;
- Operar equipamentos e manusear materiais e instrumentos utilizados na assistência de enfermagem a clientes/pacientes graves;
- Manter materiais, equipamentos e medicamentos para emergência, separados e em local de fácil acesso e remanejamento;
- Administrar medicamentos pelas diversas vias segundo sua área de competência;
- Utilizar os vários protocolos de enfermagem nas unidades específicas;
- Registrar ocorrências e cuidados prestados aos pacientes graves;
- Utilizar princípios científicos na prevenção de agravos, complicação e sequelas;
- Tomar medidas cabíveis, no nível da sua competência em caso de agravamento do estado de saúde do paciente.

BASES TECNOLÓGICAS

- Organização e estrutura físico-funcional UTI e demais unidades especializadas;
- Aparelhos, equipamentos e materiais específicos da unidade de terapia intensiva e demais unidades especializadas necessários aos cuidados de enfermagem ao cliente/paciente em situação de risco e agravos da saúde nas suas necessidades humanas básicas;
- Protocolos técnico-administrativos da unidade de terapia intensiva e demais unidades especializadas;
- Sinais e sintomas de paciente agonizante;
- Procedimentos de enfermagem prestados ao paciente grave: acesso venoso central, intubação endotraqueal, traqueostomia, noções de ECG, nutrição enteral e parenteral;
- Técnicas de posicionamento correto no leito, mudanças de decúbito e proteção dos membros e

- tronco do cliente/paciente de modo a evitar complicações e/ou sequelas;
- Ética e bioética.

REFERÊNCIAS

a) BÁSICA

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria 1.071 de 04 de julho de 2005. **Política nacional de atenção ao paciente crítico**. Brasília: MS, 2005.

CINTRA, E. A (Org). **Assistência de enfermagem ao paciente crítico**. São Paulo: Atheneu, 2000.

COUTO R C. R. **Emergências Médicas e Terapia Intensiva**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2005.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. **Destaques das Diretrizes da American Heart Association 2010 para ressuscitação cardiopulmonar e atendimento cardiovascular de emergência**. Disponível em: http://www.heart.org/idc/groups/heart-public/@wcm/@ecc/documents/downloadable/ucm_317343.pdf. Acesso em: 13. mar. 2015.

b) COMPLEMENTAR

MORTON, P.G; FONTAINE, D.K. **Cuidados críticos de enfermagem: uma abordagem holística**. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2011.

VIANA, R.A.P.P. **Enfermagem em Terapia Intensiva Práticas e Vivências**. Porto Alegre: Artmed, 2011.



COMPONENTES CURRICULARES

MÓDULO IV

Núcleo: Ensino de Enfermagem III

Função: Recuperação/Reabilitação IV

Subfunção: SAÚDE MENTAL

Carga Horária: 60 h

Prática: 30h

EMENTA

Evolução histórica, práticas públicas e os princípios que regem a assistência de Enfermagem nas áreas da psiquiatria e da saúde mental; Categorias dos transtornos mentais e de comportamento, incluindo os sinais e sintomas; Aspectos específicos relacionados aos procedimentos, cuidados e tratamento ao paciente/cliente com distúrbio mental; Níveis de atuação e as alternativas de tratamento na saúde mental; Família e comunidade na reinserção e melhoria da qualidade de vida de paciente/cliente com transtorno mental; Atuação das diversas categorias profissionais no cuidado ao paciente/cliente com transtorno mental; Processo de atendimento ao cliente com transtorno mental: Admissão/transferência/alta; hospital-dia e CAPS; Psicofármacos utilizados no processo de tratamento dos transtornos mentais. Aspectos Legais da Saúde Mental no Brasil.

OBJETIVOS

- Prestar cuidados de Enfermagem voltados às necessidades básicas de paciente/clientes portadores de transtornos mentais e relacionado ao uso de álcool e drogas;
- Estabelecer comunicação eficiente com paciente/cliente e seus familiares com vistas a efetividade da assistência;
- Realizar atividade de terapia ocupacional junto com paciente e clientes;
- Participar da assistência de Enfermagem em todos os níveis: instituições de internação, hospital-dia, CAPS, residências terapêuticas;
- Administrar medicamentos psicotrópicos de acordo com a prescrição médicas;
- Orientar paciente/cliente e familiares quanto aos efeitos adversos dos medicamentos psicotrópicos.

BASES TECNOLÓGICAS

- Revisão da anatomia / fisiologia do SNC; influência das substâncias químicas na fisiologia cerebral;
- Aparelho psíquico: consciente, subconsciente e inconsciente;
- Id, Ego e Superego;
- Estudos da personalidade, caráter, temperamento;
- História da Psiquiatria;
- História da Enfermagem Psiquiátrica e Enfermagem em saúde mental;
- Reforma Psiquiátrica: Saúde mental e inclusão social, política de saúde mental;
- Continuação da Política de Saúde Mental: Rede de atenção psicossocial;
- A rede de cuidados na comunidade: hospital dia, CAPS, residência terapêutica;
- Origem dos transtornos mentais;
- Métodos diagnósticos em psiquiatria;
- Mecanismos do adoecimento: transtornos psicofisiológicos e medidas de prevenção dos distúrbios mentais;
- Sinais e sintomas em transtornos mentais. Alteração da sensopercepção, do pensamento, da

- linguagem, da consciência, da atenção e orientação, da memória, do sono e do movimento;
- Distúrbios neuróticos: Transtorno de Pânico, Transtorno Obsessivo Compulsivo (TOC), Transtorno de Ansiedade Generalizado (TAG), Transtorno de estresse pós-traumático, Transtornos psicossomáticos, Transtorno dissociativo / histeria;
 - Transtornos alimentares: Bulimia, Anorexia, Hiperfagia;
 - Disfunções sexuais: Exibicionismo, Fetichismo, Pedofilia, Masoquismo Sexual, Sadismo Sexual (estupro);
 - Psicoses: Esquizofrenia (sintomas e tratamento);
 - Transtorno do humor (afetivos) distúrbio depressivo, distúrbio bipolar, distúrbio psicóticos associados ao parto (psicose puerperal)
 - Emergências Psiquiátricas: desempenho da equipe de Enfermagem em saúde mental
 - Tipos de terapia em saúde mental: Terapia medicamentosa: ação e efeitos adversos dos psicoterápicos, e Terapias psicossocial e eletroconvulsoterapia.

REFERÊNCIAS

a) BÁSICA

MELLO, I.M. **Enfermagem psiquiátrica e de saúde mental na prática**. São Paulo: Atheneu, 2008.

STEFANELLI, M.C.; FUKUDA, I.M.K.; ARANTES, E.C. **Enfermagem psiquiátrica em suas dimensões assistenciais**. Barueri – SP: Manole, 2008.

VIDEBECK, S.L. **Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria**. 5. ed. Porto alegre: Artmed, 2012.

b) COMPLEMENTAR

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Coordenação Nacional de DST/Aids. **A Política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas /** Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Coordenação Nacional de DST e Aids. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

SENAD. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. **Prevenção ao uso indevido de drogas: capacitação para conselheiros e lideranças comunitárias**. Brasília, Presidência da República. 2010.



COMPONENTES CURRICULARES

MÓDULO IV

Núcleo: Ensino de Enfermagem III

Função: Recuperação/Reabilitação IV

Subfunção: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Carga Horária: 60 h

Prática: 40h

EMENTA

Organização, estrutura e funcionamento de um serviço de emergência; Situações que ameaçam a vida do cliente/paciente e definem uma situação de urgência e emergência; Sinais e sintomas de agravos à saúde e de risco de vida nas situações de urgência e emergência; Prioridades no atendimento de urgência e emergência com uma visão ética e humanística; Competências Legais da Assistência de Enfermagem no atendimento de urgência e emergência; Principais fármacos utilizados no serviço de Emergência; Equipamentos e materiais utilizados no serviço de Enfermagem em Urgência e Emergência.

OBJETIVOS

- Atuar em ambiente hospitalar no atendimento às urgências e emergências;
- Comunicar-se de forma eficiente com a equipe multiprofissional, cliente e seus familiares durante o atendimento de urgência e emergência;
- Realizar procedimentos indispensáveis para o atendimento das urgências e emergências;
- Respeitar a privacidade e a integridade do cliente/paciente de acordo com as necessidades humanas básicas;
- Promover medidas de conforto e segurança do cliente/paciente de acordo com as necessidades humanas básicas.

BASES TECNOLÓGICAS

- Política Nacional de Atenção às Urgências e Emergências;
- Estrutura e funcionamento de um serviço de emergência: classificação de risco;
- Farmacologia das drogas utilizadas em urgência e emergência;
- Escala de Coma de Glasgow;
- Emergências hipertensivas;
- Noções de Monitorização Cardíaca;
- Parada Cardiorrespiratória;
- Assistência de enfermagem na Intubação endotraqueal;
- Distúrbios glicêmicos;
- Assistência aos traumas:
- Traumatismo crânio-encefálico; raquimedular; torácico; abdominal e trauma de extremidades;
- Assistência às vítimas de choque: Hipovolêmico; Neurogênico; Cardiogênico; Anafilático e Séptico;
- Corpos estranhos;
- Queimaduras;
- Equipamentos utilizados no ambiente de Urgência Intrahospitalar: Monitor multiparamétrico, ventilador mecânico, laringoscópio, entre outros;
- Agressões por arma branca e arma de fogo;
- Incidentes com Múltiplas Vítimas;

- Acidentes a populações especiais (Criança, Idoso e Gestante).

REFERÊNCIAS

a) BÁSICA

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Protocolos de intervenção para o SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Suporte Avançado de Vida)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Protocolos de intervenção para o SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Suporte Básico de Vida)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

MAST. **Manual de Assistência de Suporte ao Trauma**. Ed. 6, São Paulo, 2006.

PHTLS. **Atendimento Pré-hospitalar ao Traumatizado**. Ed. 7, Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

b) COMPLEMENTAR

BRASIL. Ministério da Saúde. Brasil. **Política Nacional de Atenção às Urgências**. (Serie E. Legislação de Saúde). 2ª ed., Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. **Manual instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS)**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

SMELTZER, S.C; BARE, B.G. Brunner & Suddarth- **Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica**. Ed. 11, Vol. 3 e 4. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.



COMPONENTES CURRICULARES

MÓDULO IV

Núcleo: Ensino de Enfermagem III

Função: Recuperação /Reabilitação IV

Subfunção: ASSISTÊNCIA PERIOPERATÓRIA II

Carga Horária: 30 h

Prática: 30h

EMENTA

Assistência de Enfermagem perioperatória ao paciente nas cirurgias eletivas; Procedimentos necessários para a Assistência de Enfermagem Perioperatória em cirurgias eletivas e diante das complicações pós-cirúrgicas; Relação das Infecções hospitalares (IH) que podem acometer o paciente cirúrgico com as medidas de prevenção e controle de IH;

OBJETIVOS

- Orientar o paciente para o preparo de cirurgias eletivas;
- Identificar os fatores de risco relacionados à cirurgia em pacientes e clientes no perioperatório;
- Realizar procedimentos de cuidados de enfermagem em cirurgias eletivas;
- Administrar medicamentos pelas diversas vias;
- Realizar curativos;
- Ensinar o cliente paciente técnicas que promovam o autocuidado no pós-operatório;
- Utilizar a terminologia específica da área perioperatória;
- Utilizar adequados equipamentos de proteção individual ao paciente no pós-operatório;
- Identificar os efeitos adversos da cirurgia e anestesia;

BASES TECNOLÓGICAS

- Assistência de Enfermagem a cliente/paciente no período perioperatório eletivo de cirurgias: do trato digestório, urológicas, ginecológicas, oncológicas, ortopédicas, plásticas, gerais;
- Profilaxia das infecções de sítio cirúrgico e inserção de cateteres venosos.
- Cuidados nas afecções cirúrgicas:
 - Neurológicas: Craniotomia; Aneurisma cerebral;
 - Vasculares: Bay Pass; Fistula Artério Venosa; Endarterectomia;
 - Gastrointestinais: Hérnia de hiato, inguinal e incisional com tela; Apendicectomia; Gastrostomia; Gastrectomia; Gastroplastia; Laparotomia; Laparoscopia; Colectomia; Jejunostomia; Ileostomia; Colostomia;
 - Cabeça e Pescoço: Septoplastia; Tonsilectomia;
 - Pulmonares: Pneumonectomia; Lobectomia;
 - Endócrino: Tireoidectomia;
 - Urológicas: Nefrectomia; Ressecção Trans Uretral de Próstata; Prostatectomia;
 - Ginecológicas: Mastectomia; Quadrantectomia; Histerectomia; Oforectomia;
 - Coronariana: Revascularização do miocárdio;
 - Ortopédicas: Artroplastia; Tração cutânea e esquelética;
 - Estética: Abdominoplastia; Lipoaspiração.
- Complicações pós-operatórias e feridas cirúrgicas.

REFERÊNCIAS

a) **BÁSICA**

BUTLER, A.C.S (Org). **Risco cirúrgico: rotinas de avaliação.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2005.

CARVALHO R.; BIANCHI. E.R.F. (Org). **Enfermagem em centro cirúrgico e recuperação.** 1ªed. 2ªreimp. São Paulo: Manole; 2010.

MEEKER, M.H.; ROTHROCK, J.C.A. **Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico.** 10ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2008.

SANTOS, N.C.M. **Centro cirúrgico e os cuidados de Enfermagem.** 4ª ed. SP: Iátria, 2008.

SMELTZER, S. C.; B.G. **Tratado de enfermagem médico cirúrgica.** 7ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO (SOBECC). **Práticas recomendadas: centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica e centro de material e esterilização.** 5ªed. São Paulo: SOBECC; 2009.

b) COMPLEMENTAR

POSSARI, J.F. **Assistência de Enfermagem na Recuperação Pós-anestésica (RPA).** 3ªed. São Paulo: Iátria, 2007.

SILVA, M.A. A; RODRIGUES, A.L. **Enfermagem na unidade de centro cirúrgico.** 2ª ed. São Paulo: Pedagógica, 2005;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS



COMPONENTES CURRICULARES

MÓDULO IV

Núcleo: Ensino de Enfermagem III

Função: Recuperação/Reabilitação IV

Subfunção: SAÚDE DO IDOSO

Carga Horária: 30 h

Prática: 30h

EMENTA

Transição demográfica. Aspectos legais da Saúde do Idoso no Brasil. Processo de envelhecimento nos seus aspectos fisiológicos, psicológicos, sociais e patológicos; Fisiopatologia, profilaxia, tratamento e reabilitação dos distúrbios clínicos e psicológicos que acometem diversos sistemas orgânicos dos idosos; Procedimentos e Assistência de Enfermagem indicados no atendimento às necessidades básicas do cliente/paciente idoso.

OBJETIVOS

- Compreender as especificidades do processo de envelhecimento;
- Orientar medidas de promoção de um envelhecimento ativo;
- Proporcionar conhecimento aos discentes afim de garantir à pessoa idosa uma assistência integral com base nos princípios do SUS e direitos legais previstos;
- Proporcionar a comunicação eficiente entre profissional de Enfermagem com o cliente/paciente com vistas à efetividade das ações realizadas;
- Promover ao idoso um ambiente domiciliar seguro;
- Realizar cuidados de Enfermagem de acordo com a prescrição multidisciplinar;
- Possibilitar a comunicação entre profissional e cliente/paciente para desenvolvimentos de técnicas que promovam o autocuidado;
- Estimular técnicas que mantenham a capacidade funcional do cliente/paciente ao máximo auxiliando sua adaptação às limitações consequente ao processo de senescência e senilidade.

BASES TECNOLÓGICAS

- Processo de Envelhecimento;
- Envelhecimento Ativo;
- Políticas Públicas de Relevância para a Saúde da Pessoa Idosa no SUS;
- Humanização e Acolhimento da Pessoa Idosa na Atenção Básica;
- Acidentes com Idosos: Causas e Fatores de Riscos; Medidas de Proteção;
- Noções Básicas de Fisiopatologia dos Agravos Clínicos de Saúde mais Comuns nos Idosos: Osteoporose, Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus, Incontinência Urinária, Depressão, Patologias neurológicas (Doença de Alzheimer e Doença de Parkinson);
- Atenção Domiciliar;
- Promoção de Hábitos Saudáveis (Alimentação Saudável, Prática Corporal/Atividade Física e Trabalho em Grupo com Pessoas Idosas);
- Assistência de Enfermagem ao idoso dependente.

REFERÊNCIAS

a) BÁSICA

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa**. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

CARVALHO FILHO, E.T.; PAPALÉO NETTO, M. **Geriatría: fundamentos, clínica e terapêutica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2005.

DIOGO, M.J.D.; DUARTE, Y.A.O. **Atendimento domiciliar: um enfoque gerontológico**. São Paulo: Atheneu, 2005.

FIGUEIREDO, N.M.A.; TONINI, T. **Gerontologia: atuação da enfermagem no processo de envelhecimento**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Yendis, 2012.

FREITAS, E.V.; (Org). **Tratado de geriatría e gerontologia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

b) COMPLEMENTAR

BRASILEIRO, M. S. E.; FREITAS, M. I. F. **Enfermagem na saúde do idoso**. Goiânia-GO: AB, 2005.

ELIOPOULOS, C. **Enfermagem Gerontológica**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

KIKUCHI, E.L.; JACOB FILHO, W. **Geriatría e gerontologia básicas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

SCHOR, N. **Guia de Geriatría e Gerontologia**. São Paulo: Manole, 2005.

VIEIRA, J. L. **Estatuto do Idoso: legislação complementar**. 4. ed. EDIPRO, 2013.



COMPONENTES CURRICULARES

MÓDULO IV

Núcleo: Ensino de Enfermagem III

Função: Recuperação/Reabilitação IV

Subfunção: SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Carga Horária: 60 h

Prática: 40h

EMENTA

Organização, estrutura e funcionamento das Unidade Pediátrica; Aspectos biopsicosocial da saúde da criança e do adolescente; Sinais e sintomas de comportamento de risco do adolescente; Sinais e sintomas de submissão a riscos em crianças e adolescentes; Fases do desenvolvimento infanto-juvenil; Parâmetros de crescimento e desenvolvimento infantil nas diferentes faixas etárias; Características do adolescente e jovem sadio; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Drogas; Bulling.

OBJETIVOS

- Prestar cuidados de enfermagem a criança e adolescente;
- Realizar procedimentos de enfermagem relacionados a saúde da criança e do adolescente;
- Registrar o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento no cartão ou caderneta da criança;
- Prestar cuidados de enfermagem ao recém-nascido e lactentes sadios, doentes, e em situação de risco;
- Prestar cuidados de enfermagem à criança e ao adolescente sadio, doente e em situações de risco;
- Realizar controle antropométrico da criança e do adolescente;
- Utilizar técnica de mobilização de grupos;
- Estabelecer comunicação eficiente com clientes/pacientes, seus familiares e responsáveis e a equipe de trabalho com vistas a efetividade das ações;
- Participar de ações que promovam o bem-estar e melhorem a qualidade de vida da criança e do adolescente.

BASES TECNOLÓGICAS

- Enfermagem em pediatria;
- Sinais e Sintomas de agravos no recém-nascido: prematuros, baixo peso, pós-termo, como doença hemolítica, com infecções perinatais, filhos de mães diabéticas, HIV positivos ou dependentes de drogas;
- Grupos de apoio à criança e adolescente;
- Crescimento e desenvolvimento infanto-juvenil;
- Normas técnicas e funcionamento de aparelhos e equipamentos específicos;
- Imunologia;
- Nutrição aplicada;
- Noções das principais situações de risco que envolvem o adolescente: violência, drogas, álcool, acidentes, suicídio, exploração sexual, exploração comercial, delinquência, estilo e má qualidade de vida;
- Comportamento sexual de risco;
- Noções da fisiologia, psicologia e patologias mais comuns na criança e no adolescente;

- Técnicas de mobilização e de trabalho com grupo;
- Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança e do Adolescente (PAISC e PROSAD);
- Órgãos e entidades de proteção e orientação à criança e ao adolescente, existentes na comunidade;
- Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Farmacologia: cálculo e administração de medicamentos em pediatria - fracionamento e doses;
- Sexualidade e saúde reprodutiva;
- Desnutrição, desidratação e diarreia.

REFERÊNCIAS

a) BÁSICA

BRASIL. Ministério da Saúde. Coordenação Nacional de DST/AIDS. **Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis**. 4. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Saúde do adolescente: competências e habilidades**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BLACKE, W. **Enfermagem pediátrica**. São Paulo: Interamericana, 2010.

BORGES, A.L.V. **Enfermagem e a Saúde do adolescente na atenção básica**. 1. ed. Manole, 2009.

MORAIS, M.B.; (Org). **Guia de Pediatria – guias de medicina ambulatorial e hospitalar**. UNIFESP. Barueri – SP: Manole, 2005.

SHIMITZ, E.M.R. **A Enfermagem em pediatria e puericultura**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2004.

b) COMPLEMENTAR

MARCONDES, E. **Pediatria Básica**. 9. ed. São Paulo, SAVIER, 2010.

MURAHOVSKI, J. **Pediatria: diagnóstico e tratamento**. 4. ed. São Paulo. SAVIER, 2005.

SAGRE, C. A. M. A. **Perinatologia**. São Paulo, Sarvier, 2004.

7.5 Metodologia do Desenvolvimento Curricular

As competências de um profissional são o resultado da combinação de conhecimentos (saber), habilidades (fazer) e comportamento (ser), considerados ideais para a sua formação. Embora esses aspectos não atuem isoladamente e sejam interdependentes no trabalho pedagógico, alguns deles devem ser detectados, definidos e delimitados para efeitos de orientação das atividades docentes e discentes e de avaliação do aproveitamento dos alunos, levando-se em consideração, obviamente, as competências que se deseja construir.

De acordo com o desenho curricular desse PP (Projeto Pedagógico), o Curso Técnico em Enfermagem do Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ está organizado em Módulos, que tem o percurso organizado em função do crescente grau de complexidade dos componentes curriculares e que, em decorrência dessa característica, a vivência da carga horária total e aprovação em cada Módulo se constituem Pré-Requisito para que o estudante possa prosseguir seus estudos, e seguir para o período imediatamente posterior e assim sucessivamente.

Essa estratégia fundamenta-se na responsabilidade do CTBJ, como instituição formadora e do corpo docente, haja vista que dada à natureza do Curso, especialmente no contato com pacientes/usuários dos serviços de saúde durante a prática profissional (Estágio) e os riscos implicados nesta atividade, não seria recomendável promover um estudante que não tenha desenvolvido suficientemente as competências necessárias ao Módulo seguinte, das quais são Pré-Requisitos.

Depois de cumprida a carga horária teórica do componente curricular todos os estudantes matriculados, independente do seu desempenho teórico, darão continuidade aos estudos realizando o Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado, dos respectivos componentes curriculares e só ao final deste é que poderá ser considerado aprovado ou reprovado e então submetido aos mecanismos de recuperação das competências descritos no item 7.6.5.

As atividades pedagógicas serão desenvolvidas na perspectiva teórico-prática; culminando, ao final de cada período letivo, com apresentação de Relatório Final pelo estudante à Coordenação do Curso, expressando o resultado das aprendizagens desenvolvidas no período em todos os componentes curriculares de forma interdisciplinar. No Relatório o estudante deverá realizar o relato especialmente das aprendizagens desenvolvidas ao longo do período, enfatizando as dificuldades ainda não superadas e apresentando sugestões para sucessiva melhoria da qualidade do curso.

Dessa forma, a estrutura curricular do Curso Técnico em Enfermagem do Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ almeja nortear o processo de aprendizagem, a construção de competências e habilidades para a integralidade do cuidado em saúde com vistas à articulação das dimensões curativa, preventiva, individual, coletiva e também a qualidade de vida do aluno.

7.6 Avaliação do Processo Ensino-Aprendizagem

7.6.1 Concepção de avaliação

A avaliação da aprendizagem como prática mediadora, deve possibilitar um acompanhamento contínuo e sistemático do processo de aprendizagem do estudante, visando à identificação da ajuda pedagógica que o Professor deve empreender para que o Estudante supere as dificuldades encontradas.

Tal concepção de avaliação se reflete na necessidade de revisão da postura pedagógica do professor, fazendo-o rever não somente conceitos, mas a relação com os estudantes sob sua responsabilidade, a visão de como o estudante aprende e o seu papel de mediador no processo de construção de uma aprendizagem significativa.

A avaliação é parte constituinte da prática pedagógica do Professor, revelando a postura e abordagem de ensino por ele priorizada. Dessa forma, em consonância com a abordagem por competência, a avaliação por competência vem despertar a atenção de estudantes e professores para o objetivo da ação educativa desenvolvida na instituição, envolvendo a todos no desenvolvimento de tais competências.

7.6.2 Sistemática de avaliação

A avaliação do rendimento escolar será desenvolvida de forma contínua e cumulativa a partir do acompanhamento das competências e habilidades a serem construídas pelos estudantes, conforme previsão nos planos de ensino.

O Professor deve avaliar especialmente a partir de atividades teórico-práticas, utilizando instrumentos e procedimentos diversificados, tais como: projetos, trabalhos em grupo, relatórios, desenvolvimento de práticas, pesquisas, seminários, testes teóricos, exercícios, debates, trabalhos orais, entre outros métodos avaliativos definidos em função de um elenco de competências e habilidades previstas no planejamento de cada componente

curricular, sendo também estruturados projetos interdisciplinares para efeito de verificação do progresso do aluno em cada competência/habilidade anteriormente trabalhada.

A evolução da aprendizagem do estudante será registrada em Diários de Classe, onde serão registradas as bases tecnológicas/conteúdo vivenciado pelo Aluno para o desenvolvimento das competências planejadas para os respectivos componentes curriculares e o desempenho nas mesmas, tantas quantas sejam as possibilidades de evolução e constatação das aprendizagens verificadas.

Entretanto, como mencionado anteriormente, este processo será contínuo e progressivo, oferecendo oportunidade ao Aluno de auto avaliação, abrangendo as áreas cognitivas, afetivas e psicomotoras, cujos aspectos a serem considerados são:

- Área cognitiva: aspectos relacionados com capacidades, habilidades intelectuais, conhecimento dos conteúdos bem como domínio de informações;
- Área afetiva: atitudes, valores e ajustamento ao ambiente onde se presta assistência de Enfermagem;
- Área psicomotora: habilidades motoras para a execução das atividades técnico-profissionais.

7.6.3 Sistemática de registro do acompanhamento da aprendizagem do aluno

O registro da avaliação é feito através de valores mensuráveis das competências construídas. O Resultado Final da Avaliação Escolar de cada componente curricular deverá expressar o grau de desempenho acadêmico dos estudantes no desenvolvimento das competências trabalhadas, quantificada em nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando até a primeira casa decimal.

As atividades de complementação da aprendizagem (Recuperação) são planejadas pelo docente de acordo com as dificuldades individuais identificadas nas avaliações e ocorrem a cada passo do processo ensino-aprendizagem, sempre que se fizer necessário, pois considera-se que são em si oportunidades de “nova” aprendizagem intrínsecas a este processo. O erro é considerado, pois, uma nova oportunidade de acertar.

Caso o Estudante não consiga, após participar das atividades de regulação de ensino, construir as competências de um ou mais componentes curriculares referentes a determinado Período, não poderá prosseguir para o Período Seguinte, devendo ser matriculado no mesmo Módulo, quando este for ofertado pelo Curso em caráter regular, e cursar, apenas, os componentes curriculares em que a aprendizagem não foi suficiente, de acordo com o desenho curricular desse PP (Projeto Pedagógico), em que devido ao crescente grau de

complexidade dos componentes curriculares, como mencionado no item 7.5, é necessário que o estudante desenvolva as competências do módulo em que está matriculado para que possa prosseguir seus estudos.

7.6.4 Classificação final do aluno

A classificação final do Estudante se dará, conforme descrito a seguir:

O resultado da avaliação da aprendizagem escolar de cada componente curricular deverá exprimir o grau de desempenho acadêmico dos estudantes, expressas por nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando até a primeira casa decimal.

Para obtenção da média do componente curricular poderão ser aplicados quantos instrumentos de avaliação forem necessários ao processo de aprendizagem, para compor as notas que obrigatoriamente serão registradas no Diário da Disciplina. Todavia, considerando a natureza e os procedimentos didáticos e pedagógicos da avaliação do desempenho dos alunos, deverão ser utilizadas para cada crédito de 15 horas/aulas do componente curricular do Módulo um instrumento de avaliação com registro de notas de 0 (zero) a 10,0 (dez).

Conforme a estrutura do Curso, os resultados das avaliações de aprendizagem serão calculados através da média aritmética das notas lançadas pelo Professor no Diário de cada Disciplina, para obtenção da Média final da Disciplina ao fim do Módulo.

Estará **Aprovado** na disciplina o Estudante que obtiver frequência \geq a 75% (setenta e cinco por cento), além de média \geq a 6,0 (seis) no componente curricular.

Estará em **Recuperação Final** na disciplina o Estudante com frequência \geq a 75% (setenta e cinco por cento), que obtiver média na disciplina $<$ 6,0 (seis) no componente curricular.

Estará **Reprovado**, sem direito à Recuperação Final, o Estudante que tiver menos de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, independente da média alcançada na unidade curricular.

Ainda estará **Reprovado**, sem direito à Recuperação Final, o Estudante que apresentar frequência \geq a 75% (setenta e cinco por cento), e obtiver média $<$ 3,0 (três) no componente curricular.

7.6.5 Mecanismos de superação de dificuldades de aprendizagem

Como mecanismo de superação das dificuldades apresentadas pelos estudantes no desenvolvimento das competências trabalhadas, o curso prevê a Recuperação ao final de cada disciplina/componente curricular.

A Recuperação Final ocorrerá ao final de cada disciplina do Módulo correspondente, em período definido pelo Calendário do Curso, configurando-se como uma oportunidade final para o Estudante desenvolver as competências ainda não construídas e sua consequente verificação pelo Professor, para os estudantes que não tenham obtido a média mínima de 6,0 (seis).

Terá direito a realizar a recuperação final o estudante que obtiver, no mínimo, média 3,0 (três) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular.

Assim, após a Recuperação Final, será considerado aprovado o Estudante cuja média aritmética final for $\geq 6,0$ (seis), conforme expressa na equação abaixo.

$$MF = \frac{MAR + NR}{2} \geq 6,0$$

Onde:

MF = Média Final

MAR = Média das Avaliações Realizadas

NR = Nota da Recuperação

7.6.6 Segunda chamada de avaliação teórica

O discente que faltar uma avaliação teórica por motivo justo, ou seja, ausência por doença, estudante gestante, ou ainda falecimento de familiar; a esse será concedida uma segunda chamada para realização de provas ou atividades destinadas a atribuição de notas, consoante o calendário determinado para tal; desde que o mesmo, ou um representante autorizado, a solicite por escrito juntamente ao coordenador do curso, em um prazo máximo de 48 horas após o término do motivo que ocasionou o afastamento e o retorno de suas atividades escolares, conforme APÊNDICE A.

As gestantes, em especial, serão abordadas conforme a **LEI Nº 6.202, DE 17 DE ABRIL DE 1975**. A partir do oitavo mês de gestação e durante três meses a estudante em estado de gravidez ficará assistida pelo regime de exercícios domiciliares instituído. O início e

o fim do período em que é permitido o afastamento serão determinados por atestado médico a ser apresentado à coordenação do curso. Na necessidade de outros períodos de repouso e/ou afastamentos, os procedimentos serão os mesmos do parágrafo acima.

O atestado médico deverá ser original ou cópia autenticada e devidamente preenchido, devendo cumprir um mínimo de requisitos: médico inscrito no CRM; data, hora, assinatura e carimbo em papel timbrado; inserção da CID-10 (mediante autorização do paciente); e tempo necessário de afastamento. As solicitações com documentação incompleta não serão analisadas.

A coordenação do curso encaminhará aos professores de cada disciplina os casos deferidos e, posteriormente, arquivará o atestado e /ou justificativas na pasta de arquivos do aluno na secretaria acadêmica.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem.

7.7 Estágio Curricular Supervisionado

7.7.1 Características gerais

O Estágio Supervisionado Obrigatório, compreendido como atividade afinada com o Perfil Profissional definido pelo Curso, constitui-se em etapa fundamental na formação do aluno e em etapa obrigatória para a obtenção da certificação de conclusão dos Módulos, bem como, do diploma de Técnico em Enfermagem. Apresenta carga horária de 600 horas que deverá ser desenvolvido de acordo com a Resolução nº 04/99 do Curso Técnico, sob supervisão imediata de um Coordenador de Estágio da Instituição de Ensino, exigindo-se semestralmente, um relatório de atuação. Toda organização está embasada na LEI Nº. 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 e na Resolução CEPEX nº. 22, de 04 de março de 2009, que dispõe sobre as Normas de Estágio Curricular Obrigatório para alunos da UFPI.

Nessa perspectiva, objetiva-se:

- Capacitar o Aluno no exercício profissional competente;
- Estabelecer relação dinâmica entre teoria e prática, propiciando, ao Estagiário, subsídios para complementação do ensino-aprendizagem;
- Preparar e desenvolver no Aluno os princípios de cidadania, solidariedade e humanização;
- Promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho;
- Desenvolver habilidades e competências exigidas na formação profissional;

- Valorizar o Aluno como sujeito da aprendizagem e construção do conhecimento.

7.7.2 Requisitos

Os critérios estabelecidos para a realização do Estágio Supervisionado Obrigatório são os seguintes:

O aluno poderá iniciar o Estágio Supervisionado após ter concluído, os componentes curriculares teóricos que possuam especificação na grade curricular de realização dos devidos estágios.

O ingresso dos alunos nos campos de estágio se dará de acordo com a Lei n. 11.788/08 e o Regulamento de Estágio do CTBJ, mediante documentação, abaixo, exigida e presente em apêndice:

- Ofício de Encaminhamento do Estagiário (APÊNDICE B);
- Relatório de Estágio do Aluno;
- Termo de Compromisso para Realização do Estágio (ANEXO I);
- Ficha de Avaliação do Estagiário;
- Controle de Frequência do Estágio.

7.7.3 Campo de atuação

Os estágios serão realizados nas Unidades Básicas de Saúde, junto a Equipes de Saúde da Família, em Escolas, Creches, Ambulatórios, e ainda na Área Hospitalar, em Clínicas, Hospitais, Centro de Reabilitações. As práticas poderão ocorrer, além de Bom Jesus, nas cidades de Cristino Castro, Redenção do Gurguéia e outras.

Para a viabilização dos estágios, o CTBJ firmará convênio com o Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Clínicas Particulares do Município de Bom Jesus. Podendo ainda firmar convênios com as SMS e Clínicas Particulares em outros Municípios circunvizinhos. O Aluno, durante o Estágio, estará sob a supervisão do Docente e deverá integrar-se as atividades da instituição em que se encontrar estagiando.

De acordo com a Legislação vigente, que dispõe sobre o Estágio de estudantes dos Cursos Técnicos, são três as partes envolvidas nos Estágios Supervisionados: a Instituição de Ensino, que em regra, apresenta um Coordenador e um Orientador, este sendo o Professor que acompanha o Estágio; a Concedente, a qual é representada por um Supervisor, que orienta e supervisiona o Estagiário no campo de estágio, e por fim, o Estagiário, o aluno que se

encontra apto para desenvolver atividades tais como: apresentar um relatório por disciplina que será avaliado pelo Professor Supervisor.

7.7.4 Relatório de atividades

O Aluno deverá apresentar um Relatório Semestral das atividades realizadas, com orientação de um Professor e apresentar à Coordenação de Curso. Ao final dos períodos letivos, os relatórios semestrais serão compactados em um documento único que será reavaliado e entregue à Coordenação de Curso.

Portanto, ao concluir integralmente o Estágio Supervisionado Obrigatório, o Aluno deverá apresentar um Relatório de Conclusão de Curso que, após avaliação deste pelo Professor Orientador do Estágio do CTBJ, será emitido o Diploma com validade nacional, quando, então, estará habilitado a exercer a profissão de Técnico em Enfermagem.

7.7.5 Frequência aos estágios

7.7.5 Frequência aos estágios

A frequência aos estágios deverá obedecer à legislação vigente do CTBJ. As faltas justificadas (doença; gestante, falecimento de familiar) deverão ser repostas de acordo com a disponibilidade de introdução do aluno aos grupos, previamente formados, que realizarão estagio compatível ao que deixou de participar, e com aprovação do supervisor, ficando a cargo deste, determinar quando ou a forma de reposição. Os alunos que solicitarem licença para tratamento de saúde, deverão encaminhar ofício ao orientador de estágio, acompanhado de atestado médico, no prazo máximo de 48 horas após o término do motivo que ocasionou o afastamento e o retorno de suas atividades escolares. Vale ressaltar que ao termino dos estágios todos alunos devem apresentar 100 % no cumprimento da carga horaria especifica para cada disciplinas conforme matriz curricular vigente, caso contrário o aluno será considerado reprovado na disciplina.

A dispensa para participação em eventos científicos – Encontros, Simpósios, Congressos, Jornadas, Concursos etc. – ficará a cargo do supervisor de estágio. O aluno deverá respeitar as normas e/ou regimento disciplinar do local do estágio. O aluno deverá manter atitude ética perante seus colegas, membros da equipe, pacientes e instituição. O aluno não poderá manter atividades alheias ao estágio, quando estiver participando do mesmo. O

aluno não poderá ausentar-se do local de estágio, sem autorização prévia do supervisor e será responsável pelo uso e preservação dos materiais e equipamentos existentes no local de estágio.

É importante destacar que o estágio, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 1 de 21 de janeiro de 2004, deverá efetivar-se por meio de termo de parceria a ser celebrado entre a Instituição de Ensino e a organização concedente de estágio, objetivando o melhor aproveitamento das atividades sócio-profissionais que caracterizam o estágio. O aluno receberá orientações para realização do estágio durante o curso. Deverá elaborar relatório que poderá conter, além das atividades desenvolvidas, observações, auto-avaliação e avaliação da empresa com sugestões para a escola. Este retorno do estágio à escola servirá como subsídio para revisão de sua prática a fim de adequar o curso às exigências do mercado e melhorar a formação dos alunos. Será avaliado através de relatório e pela apresentação quanto a qualidade do estágio em termos de participação e contribuição com as empresas, conhecimentos demonstrados e adquiridos e postura profissional.

7.7.6 Competências/atribuições

As atribuições das demais partes envolvidas são as seguintes:

- **Da Instituição de Ensino:**

- Celebrar Termo de Compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do Curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e Calendário Escolar;
- Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- Exigir do Educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o Estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

- **Do Concedente:**

- Celebrar Termo de Compromisso com a Instituição de Ensino e o Estagiário;
- Nomear um Supervisor de Estágio da própria empresa;
- Oferecer os meios necessários à realização de trabalhos dos estagiários;
- Orientar o Estagiário durante o período de estágio;
- Manter-se em contato com o Professor Orientador de Estágio.

- **Do Coordenador de Curso:**

- Indicar um membro do corpo docente (Professor) como Responsável pela Atividade de Estágio na Coordenação do Curso, que será o Coordenador de Estágios;
- Criar instrumentos de avaliação do Estágio;
- Estimular a celebração de Convênios, Acordos, Protocolos de Intenção, dentre outros com a Concedente;
- Identificar locais e organizações para realização das atividades de Estágio Supervisionado.

- **Da Coordenação do Estágio:**

- Coordenar as atividades inerentes ao Estágio;
- Elaborar o Cronograma de Estágio;
- Realizar reuniões pedagógicas, quando necessário;
- Supervisionar os campos de estágio;
- Emitir parecer nas questões de estágio do Curso e exercer outras atribuições que lhes são inerentes no campo de sua competência;
- Manter estreita relação entre o CTBJ e o campo de prática;
- Coordenar as atividades referentes aos docentes;
- Orientar os alunos quanto às normas e rotinas referentes ao Estágio.

- **Do Supervisor/Orientador (Professor) de Estágio:**

- Estar atento à postura ética que o trabalho requer;
- Acompanhar e orientar as atividades do Estágio, para os objetivos propostos;
- Avaliar e emitir o Resultado Final dos Estágios Supervisionados;
- Analisar o Relatório Final entregue pelos Estagiários;
- Executar estratégias planejadas para o Estágio;
- Encaminhar ao CTBJ os Relatórios e Trabalhos elaborados pelos alunos;
- Encaminhar à Coordenação os instrumentos de avaliação nas datas pré-fixadas, através do seu Coordenador;

- Avaliar de modo sistemático e contínuo o desempenho dos alunos;
- Seguir o Roteiro de Estágio proposto pela Coordenação podendo atualizar conforme local de prática;
- Participar das reuniões das coordenações;
- Discutir com a coordenação, as situações que estão sendo observadas como prejuízo para o conhecimento;
- Avaliar sistematicamente e periodicamente a aprendizagem;
- Controlar a assiduidade dos estagiários através de ficha de frequência.

• **Do Estagiário:**

- Ser pontual;
- Respeitar hierarquicamente toda estrutura organizacional das instituições que servem como campo de prática;
- Respeitar o seu Supervisor/Orientador;
- Cumprir com a carga horária do estágio;
- Levar consigo material de uso próprio tais como: caneta azul e vermelha, lanterna, estetoscópio, esfigmomanômetro calibrado, relógio de pulso, bloco para anotações, calculadora e termômetro clínico (se necessário);
- A vestimenta padrão obrigatória para admissão ao Laboratório de Enfermagem e Estágios em Unidades Básicas de Saúde será para homens e mulheres: Sapato fechado, Calça Jeans e Camisa branca com manga, além do uso indispensável de Jaleco Branco e Crachá de Identificação Individual.
- A vestimenta padrão obrigatória para estágios em Unidade Hospitalar será para homens e mulheres: Sapato fechado, Calça Branca, Camisa Branca com manga, além do uso indispensável de Jaleco Branco e Crachá de Identificação Individual.
- Ao ter dúvida em qualquer procedimento, não realizá-lo, e chamar a Enfermeira(o) que o está supervisionando no local;
- Manter interação com toda equipe de trabalho;
- Participar das reuniões pré-determinadas no CTBJ;
- Assumir atividades compatíveis com sua condição de Estagiário e com o processo de ensino-aprendizagem;
- Desenvolver as atividades fixadas no Plano de Estágio mediante orientações do professor/orientador.

7.7.7 Seguro de vida

A Lei garante ao Estagiário o direito, durante a vigência do estágio, de estar assegurado. A Instituição de Ensino garante o seguro aos acadêmicos que desenvolvem Estágio Curricular Obrigatório. No caso do Estágio Curricular Não Obrigatório, a obrigação de fornecer o Seguro é da Unidade Concedente de Estágio.

7.7.8 A avaliação do estágio curricular supervisionado

A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado será planejada de forma processual, participativa e coerente, sendo compreendida como um processo a ser desenvolvido entre Professores-Alunos; Enfermeiros/Equipe de Saúde. Dessa forma, a avaliação ocorrerá de forma contínua, de modo a contribuir para melhorar o ensino-aprendizagem em andamento, independentemente do local de estágio e da extensão e diferenciação das situações de assistência encontradas. A Nota Final gerada durante os estágios será somada às notas, de sua respectiva disciplina teórica, para obtenção da Média Final, onde o Aluno deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis). Para avaliação do aluno em estágio, independentemente da nota obtida na média, terá que obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) para ser considerado **Aprovado** em sua prática.

No caso do Aluno que mesmo obtendo média satisfatória na parte teórica, mas que não obtiver Nota Mínima de 6,0 (seis) no estágio da Disciplina estará este aluno **Reprovado** em todo o componente curricular, necessitando esperar o início de outro Módulo que contenha novamente esta Disciplina perdida para, então, recuperá-la e dar seguimento ao Curso.

Na perspectiva de avaliação formativa, é preciso atenção para que ela não se torne prescritiva, mas sua contribuição seja de acompanhamento das aprendizagens durante o estágio. Esse acompanhamento passará por intervenções reguladoras, fundamentada na apreciação dos progressos alcançados pelo trabalho dos alunos e com ele compartilhados. A esses indícios, serão acrescidas novas estratégias de ensino-aprendizagem, promovendo reajustes de conteúdos e ritmos de ensino em função do desenvolvimento dos alunos, de sua participação, da forma de assistir, gerenciar, educar e pesquisar. Os princípios de cidadania, democracia, participação, respeito e atenção à diversidade e singularidades são também referências presentes nas atividades de acompanhamento do Estágio Curricular Supervisionado.

Dessa forma, a avaliação possibilitará aos Professores pronunciarem-se sobre os avanços educativos – cognitivos, procedimentais, atitudinais dos alunos e, com eles, fazerem uma leitura crítica de como estão, aonde podem chegar e o que necessitam para continuar

aprendendo. O registro final da nota atribuída ao Aluno será feito em Diário específico da disciplina, onde também será registrada a frequência de cada Aluno.

7.8 Relatório de Conclusão de Curso

O Relatório de Conclusão de Curso apresenta as atividades que o Aluno realizou durante o desenvolvimento dos estágios curriculares obrigatórios, sendo considerado um requisito parcial para a conclusão do curso, e deverá ser construído baseado no Modelo de Relatório de Conclusão de Curso, proposto no APÊNDICE C.

7.9 Concepção e Composição das Atividades Complementares

As Atividades Complementares vão permitir o relacionamento do Estudante com a realidade social, econômica e cultural e até mesmo de ensino, pesquisa e extensão. Estas vão possibilitar principalmente a inter-relação teoria/prática no processo de ensino aprendizagem.

Por meio das Atividades Complementares, hão de se estabelecer diretrizes que permitam ao estudante trilhar sua própria trajetória formativa, preservando sua identidade e sua vocação.

Tais atividades ampliam o espaço de participação do Aluno no processo didático pedagógico, no qual deve ser sujeito da relação pedagógica, consoante a tendência da legislação e das políticas educacionais no sentido de flexibilizar os cursos, dando oportunidade ao Aluno de buscar uma formação de acordo com suas aptidões.

As Atividades Complementares poderão ser desenvolvidas ao longo de todo o curso em desdobramentos que correspondam a eventos diversos (Seminários, Simpósios, Congressos, Jornadas e outros), cursos de áreas afins, de línguas, de informática, programas de pesquisa e extensão, representação discente, mediante acompanhamento por discente previamente designado pela Coordenação de Curso.

As atividades complementares podem ser na área do Curso ou áreas afins podendo estar articuladas com temas transversais, permitindo despertar a consciência do futuro Técnico em Enfermagem para atuar no seu meio social, referidos ao meio ambiente, à estrutura do desenvolvimento sustentável da região, a gestão de qualidade de vida no trabalho e na comunidade, entre outros.

8 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

A Lei Federal nº. 9.131, de 25 de novembro de 1995, nos Artigos 39 a 42; o § 2º do Artigo 36 da Lei Federal nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB); o Decreto Federal nº. 2.208, de 17 de abril de 1997, revogado pelo Decreto nº. 5.154, de 23 de julho de 2004; e o Parecer CNE/CEB nº. 16/99, resolve criar a Resolução CNE/CEB nº. 04/99 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.

Por sua vez, nesta Resolução CNE/CEB nº. 04/99, em seu Artigo 11, fica estabelecido que a Escola poderá aproveitar conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, adquiridos no Ensino Médio; em qualificações profissionais e etapas ou módulos de Nível Técnico concluídos em outros cursos; cursos de educação profissional de Nível Básico, mediante avaliação do aluno; no trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do aluno e reconhecidos em processos formais de certificação profissional. O Aluno deverá realizar a solicitação de aproveitamento de disciplina, conforme APÊNDICE D.

De modo que o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores do aluno assegure o prosseguimento dos estudos, desde que estes estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da qualificação ou habilitação do curso, a avaliação de conhecimentos e a elaboração do plano para complementação dos estudos.

Assim, os conhecimentos anteriores que poderão ser aproveitados deverão se enquadrar nos seguintes critérios:

- Ser conhecimentos oriundos de qualificações profissionais em etapas ou módulos de Nível Técnico na área de Enfermagem ou áreas afins, adquiridos em Unidade Escolar, devidamente, autorizada e reconhecida pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura);
- Comprovação por meio de Certificação ou Declarações e Histórico Escolar das competências e habilidades anteriormente desenvolvidas e que sejam requeridas na grade curricular estabelecida neste Plano de Curso;
- O conhecimento e/ou a experiência a serem aproveitados não necessariamente deverão ser comprovados em Disciplina com nomes similares, mas por ementários equivalentes;
- A Carga Horária destinada ao ensino dos conhecimentos e experiências anteriores deve ser igual ou superior à carga horária requerida para aproveitamento neste Plano de Curso;

- Ter documentação oficial, apresentada para comprovação das competências anteriores, analisada e aprovada por comissão especialmente designada pela Direção da Escola, constituída por professores do Curso Técnico em Enfermagem e por um especialista em educação;
- Conforme o Decreto nº. 5.154/04, para o aproveitamento de estudos, sem exame de avaliação, o prazo decorrido entre a conclusão do primeiro e do último módulo da habilitação não pode exceder a cinco anos.

Dessa forma, atendidos os critérios supracitados e comprovados, então, os conhecimentos anteriores por exame de proficiência ou por análise de documentação oficial, está garantido ao aluno o aproveitamento e a dispensa do(s) conteúdo(s) relativo(s) às competências e habilidades avaliadas.

Todavia, destaca-se que, dependendo das diferenças curriculares apresentadas pelo aluno em documentação oficial do Curso anterior, mesmo com a aprovação da dispensa de conteúdos, o mesmo pode ser locado em módulos diferentes, visando à adequação a este Plano de Curso.

9 INFRAESTRUTURA DO CURSO

9.1 Aspectos Físicos

9.1.1 Salas de aula

As duas salas de aula, usadas para ministrar a teoria das disciplinas, possuem amplo espaço para acomodação dos alunos, e estão localizadas em um mesmo pavimento da Instituição. As salas possuem iluminação artificial e natural adequadas, são climatizadas e equipadas com projetores de multimídia e acesso à internet tipo Wi-Fi, possibilitando ao docente ministrar aulas com projeção de informações atualizadas tecnologicamente e em tempo real. Como apoio, o CTBJ também oferece uma sala específica de multimídias que possui um espaço mais amplo e apropriado para a interlocução entre docentes e discentes, são equipadas com projetores de multimídia e computadores com acesso à internet tipo Wi-Fi, caixa de som e microfone.

9.1.2 Salas de professores e reunião

A Sala de Professores e de Reunião são fisicamente separadas. A primeira é equipada com impressora (laser), com acesso à internet e sistema Wi-Fi. A iluminação é natural e artificial. O ambiente é climatizado, com bebedouro de água (geláguas), o mobiliário é composto por mesas e cadeiras individuais, armários de uso coletivo, quadro de acrílico para troca de informação e mesa de reunião. A segunda é composta de mesa e cadeiras específicas para reuniões, pelo seu formato e disposição, o ambiente também é climatizado, tem acesso à internet por Wi-Fi, e possui iluminação natural e artificial.

Os ambientes são dotados de banheiro masculino e feminino em uma estrutura física separada, mas bem próxima da porta de acesso.

9.1.3 Laboratório de enfermagem

No cenário ensino-aprendizagem para a construção do cuidar em enfermagem, o aluno desenvolve suas capacidades e habilidades biopsicossociais, aperfeiçoando-o para a atuação profissional livre de risco, e com tomada de decisão acurada. Neste contexto é importante a criação de um espaço físico que estabeleça o ensino teórico-prático para o cuidar, onde o Estudante treina, exercita e contata com as práticas de enfermagem.

O CTBJ conta com um Laboratório de Enfermagem, instalado em uma área de 43,5m². O funcionamento do laboratório deve obedecer ao regulamento, apresentado em APÊNDICE E, que dispõe sobre os deveres, responsabilidades, proibições e normas referentes ao uso do Laboratório de Enfermagem do Colégio Técnico de Bom Jesus pelos docentes, discentes e visitantes.

O Laboratório tem o objetivo de capacitar o Estudante no processo de assimilação da tecnologia do cuidar do ser humano, contemplando os procedimentos que são realizados nas áreas do cuidado clínico, tanto ambulatorial como hospitalar. Possibilita a revisão das técnicas para o aprimoramento de suas habilidades em Laboratório de Enfermagem, antes de entrar em campo, possibilitando, assim, o aluno aprender como cuidar em situações semelhantes às reais, diminuindo os riscos inerentes a profissão.

Nesta perspectiva, será possível estabelecer uma base sólida dos conteúdos teórico-práticos oferecidos, inter-relacionando-os de modo processual com as demais unidades de ensino do Curso, pois, o Laboratório conta com ambiente equipado com materiais de uso permanente e de consumo próprios para o exercício da prática do cuidar.

Este instrumento de ensino também é espaço para treinamentos e atividades educativas destinadas a clientela diferenciadas, através de projetos de extensão à comunidade. Os alunos de enfermagem poderão utilizar o Laboratório fora do horário de aulas, de acordo com

cronograma prévio e sob o acompanhamento de monitores e funcionários responsáveis. É fundamental que todos os usuários zelem por todos os recursos oferecidos e respeitem as orientações básicas de sua utilização (uso de jaleco, cronograma, cuidados com materiais, entre outros).

9.1.4 Biblioteca

O Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ) vinculado a Universidade Federal do Piauí, no Campus “Professora Cinobelina Elvas”, conta com uma biblioteca, com área total de 150,89m². Servindo como local de informação e de promoção do conhecimento técnico-científico.

Apresenta um acervo bibliográfico que atende a maioria dos cursos oferecidos, no entanto para o Curso de Técnico em Enfermagem encontra-se em fase de implantação (modo de aquisição).

9.2 Pessoal Docente e Técnico Administrativo

O Pessoal Docente corresponde a Professores a serem selecionados por concurso público (professor efetivo) ou por seleção simplificada (professor substituto), conforme as normas da Universidade Federal do Piauí e a lei federal que rege as Universidades e Escolas Técnicas vinculadas e de acordo às necessidades do Curso (QUADRO 1).

QUADRO 1: Corpo Docente do Curso Técnico Em Enfermagem – CTBJ/2014.

DOCENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Artur Maia Camelo	Professor EBTT	Enfermagem	Graduação	40 Horas
Guilherme Guarino de Moura Sá	Professor EBTT	Enfermagem	Especialização	DE
Juliana de Castro Nunes Pereira	Professor EBTT	Enfermagem	Mestrado	DE
Karla Nayalle de Souza Rocha	Professor EBTT	Enfermagem	Especialização	DE
Kellyane Folha Góis	Professor EBTT	Enfermagem	Especialização	40 Horas
Khelyane Mesquita de Carvalho	Professor EBTT	Enfermagem	Mestrado	DE
Magno Batista Lima	Professor EBTT	Enfermagem	Especialização	DE
Marcelo Prado Santiago	Professor EBTT	Enfermagem	Especialização	DE
Richarlândia Ribeiro de Sousa Lima	Professor EBTT	Enfermagem	Especialização	40 Horas

Quanto ao Pessoal Técnico, este é formado pelo quadro de pessoal da Universidade Federal do Piauí lotados no Colégio Técnico de Bom Jesus – CTBJ e de pessoas para atender aos Programas PRONATEC, SISUTEC e outros vinculados à instituição (QUADRO 2).

QUADRO 2: Corpo Técnico Administrativo – CTBJ/2014.

DOCENTE	CATEGORIA/CARREIRA
Edmilson Coelho Rosal Júnior	Auxiliar Administrativo
Isaías Ferreira dos Santos	Técnico Administrativo
Gonçalo Resende Santos	Pedagogo
Jerônimo Leopoldo Paranaguá Elvas	Técnico em Agropecuária
José Araújo Elvas	Assistente de Administração
José Rodrigues da Silva Filho	Operador de Máquinas Agrícolas
Maria Nilva de Lisboa Lemos	Auxiliar Administrativo

10 DIPLOMAÇÃO

A escola expedirá e registrará os Diplomas com o Título de Técnico em Enfermagem de acordo com o Art. 14 da Resolução CNE/CEB n.º 04/99, observando o requisito de Conclusão do Ensino Médio.

Nos Históricos Escolares que acompanharão os Diplomas, serão explicitadas as competências definidas no Perfil Profissional de Conclusão do Curso.

O Curso será dado por concluído e conferido o respectivo Diploma ao Aluno que obtiver aprovação em todas as disciplinas (mínimo de 6,0 pontos), elaborar e apresentar o Relatório de Conclusão de Curso, realizado sob a supervisão de Docente designado pela Coordenação do Curso, bem como a constatação de não haver pendências documentais no ato da conclusão do Curso.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura – MEC. **Lei nº. 6.202 de 17 de Abril de 1975**. Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-Lei nº. 1.044, de 1969, e dá outras providências. Brasília: MEC, 1975. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6202.htm>. Acesso em: 20 nov. 2014.

_____. **Lei Federal nº. 7498 de 25 de Junho de 1986**. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17498.htm>. Acesso em: 20. nov. 2014.

_____. Ministério da Educação e Cultura – MEC. **Lei Federal nº 9.131 de 25 de novembro de 1995**. Altera dispositivos da Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961, que Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1995. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19131.htm>. Acesso em: 20 nov. 2014.

_____. Ministério da Educação e Cultura – MEC. **Lei nº. 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Diário Oficial da União nº. 248 de 23/12/96. Brasília: MEC, 1996.

_____. Ministério da Educação e Cultura – MEC. **Parecer do CNE/CEB nº. 16/99**, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico e a Resolução nº 04/99, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de nível Técnico. Brasília: MEC, 1999.

_____. Ministério da Educação e Cultura – MEC. **Resolução CNE/CEB nº. 04/99**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília: MEC, 1999. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/RCNE_CEB04_99.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2014.

_____. Ministério da Educação e Cultura – MEC. **Resolução CNE/CEB nº. 01/2004**. Diário Oficial da União, de 4 de fevereiro de 2004, Seção 1, p. 21. Brasília: MEC, 2004.

_____. Ministério da Educação e Cultura – MEC. **Decreto nº. 5.154 de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do Art. 36 e os Arts. 39 a 41 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes da Educação Nacional, e dá outras providências. Brasília: MEC, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>. Acesso em: 20 nov. 2014.

_____. Ministério da Educação e Cultura – MEC. **Lei nº. 11.788 de 25 de Setembro de 2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº. 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o Art. 6º da Medida Provisória nº. 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Brasília: MEC, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111788.htm>. Acesso em: 20 nov. 2014.

_____. Ministério da Educação e Cultura – MEC. **Lei Federal nº. 11.892 de 29 de Dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília: MEC, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm>. Acesso em: 20 nov. 2014.

UFPI. Universidade Federal do Piauí. **Resolução CEPEX nº 22 de 04 de março de 2009**. Dispõe sobre as Normas de Estágio Curricular Obrigatório para alunos da UFPI. Teresina: UFPI, 2009. Disponível em: <<http://www.ufpi.br/subsiteFiles/materiaisgrad/arquivos/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CEPEX%2022%2009.pdf>>. Acesso em: 20 nov. 2014.

APÊNDICES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM



Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI/ CEP 64.900-000/ Telefone: (89) 3562-1103;
Fax: (89) 3562-2067 / e-mail: cabjdiretoria@ufpi.edu.br

APÊNDICE A

REQUERIMENTO PROVA DE SEGUNDA CHAMADA

O(a) aluno(a) _____
regularmente matriculado no Curso Técnico em Enfermagem, semestre _____, Módulo ____
vem requerer à Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem do Colégio Técnico de Bom
Jesus **Prova de 2ª Chamada** conforme especificações abaixo:

Disciplina: _____

Professor: _____

Avaliação: 1ª () 2ª () 3ª () 4ª () 5ª ()

Aplicada em: ___/___/_____

Justificativa:

Observação:

- Em caso de justificativa por doença, anexar atestado médico;
- Após a prova o aluno tem até cinco dias para solicitar esta avaliação;
- A prova será aplicada em até 15 dias após a solicitação em data e horário definidos pelo professor.

Bom Jesus, ___/___/_____

Solicitação:

() DEFERIDA () INDEFERIDA

Assinatura do Aluno

Assinatura Coordenação de Enfermagem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM



Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI / CEP 64.900-000/ Telefone: (89) 3562-1103;
Fax: (89) 3562-2067 / e-mail: cabjdiretoria@ufpi.edu.br

APÊNDICE B

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DO DISCENTE AO CAMPO DE ESTÁGIO

Ofício Nº _____/_____ Bom Jesus-PI, ____ de _____ de _____

Ao Ilmo(a).,

Srº(a). _____,

Cargo: _____

Ao tempo em que cumprimentamos V. S^a., estamos encaminhando o(a) discente: _____, para cumprir o Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso Técnico em Enfermagem do Colégio Técnico de Bom Jesus nesta Instituição de Saúde, com carga horária de _____ horas, a ser desenvolvido no(a) _____, devidamente supervisionado pelo(s) docente(s): _____, no período equivalente de _____ a _____ de _____, no(s) turno(s): _____.

Para maiores especificações das informações acima repassadas, estamos anexando o Cronograma de Estágio, devidamente assinado pela Coordenação de Curso e Coordenação de Estágio, que demonstra a distribuição dos estagiários por grupos, com períodos de estágio em dia, turno e carga horária; bem como, o cadastro dos supervisores, identificados pelo número do registro profissional.

Atenciosamente,

Diretor(a) do Colégio Técnico de Bom Jesus



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**



Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI / CEP 64.900-000/ Telefone: (89) 3562-1103; Fax: (89) 3562-2067 / e-mail: cabjdiretoria@ufpi.edu.

APÊNDICE C

NOME DO ALUNO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO – MÓDULO XX

**BOM JESUS
2015**

NOME COMPLETO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO – MÓDULO XX

Relatório de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação de Enfermagem do Colégio Técnico de Bom Jesus como pré-requisito para a conclusão do curso Técnico em Enfermagem.

Orientador(a): Prof(a). XXX

BOM JESUS
2015

EPÍGRAFE (OPCIONAL)

DEDICATÓRIA (OPCIONAL)

AGRADECIMENTO (OPCIONAL)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 FUNDAMENTOS BÁSICOS DE ENFERMAGEM I

2.2 SAÚDE COLETIVA II

2.3 SAÚDE DO ADULTO I

2.4 FUNDAMENTOS BÁSICOS DE ENFERMAGEM II

2.5 ASSISTÊNCIA PERIOPERATÓRIA I

2.6 SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

2.7 NEONATOLOGIA

2.8 SAÚDE DA MULHER

2.9 SAÚDE DO ADULTO II

2.10 SAÚDE MENTAL

2.11 URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

2.12 ASSISTÊNCIA PERIOPERATÓRIA II

2.13 SAÚDE DO IDOSO

2.14 SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS

APÊNDICES

1 INTRODUÇÃO

Na introdução definir o que seria o estágio curricular, sua importância para o desenvolvimento do curso, além de explicitar os objetivos da realização dos estágios e do relatório, no último parágrafo da introdução.

2 DESENVOLVIMENTO

Nessa parte, deve haver uma página inicial comentando sobre os estágios do curso Técnico em Enfermagem do Colégio Técnico de Bom Jesus, sua divisão, a forma como foram desenvolvidos (hospital e posto de saúde), além de descrever um pouco cada campo de estágio (hospital e postos de saúde onde os estágios ocorreram), comentando sobre o tema do estágio e relatando como ocorreu cada estágio em particular, seguindo a ordem cronológica de sua realização.

2.1 Fundamentos Básicos De Enfermagem I

2.2 Saúde Coletiva II

2.3 Saúde Do Adulto I

2.4 Fundamentos Básicos De Enfermagem II

2.5 Assistência Perioperatória I

2.6 Saúde E Segurança No Trabalho

2.7 Neonatologia

2.8 Saúde Da Mulher

2.9 Saúde Do Adulto II

2.10 Saúde Mental

2.11 Urgência E Emergência

2.12 Assistência Perioperatória II

2.13 Saúde Do Idoso

2.14 Saúde Da Criança E Do Adolescente

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Escrever as considerações sobre os estágios, se os mesmos foram proveitosos, se contribuíram para a formação do aluno, se auxiliaram a aproximar a teoria da prática do cuidado, se houve alguma intercorrência que impossibilitou o bom desenvolvimento dos estágios, por meio da opinião do aluno sobre o desenvolvimento dos estágios, acrescentando ainda sugestões para o melhor desenvolvimento do estágio, assim como sugestões para a resolução de problemas encontrados.

REFERÊNCIAS

Seguindo as normas da ABNT 6023

APÊNDICES

APÊNDICE A: TÍTULO

ANEXOS

ANEXO I: TÍTULO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**



Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI / CEP 64.900-000/ Telefone: (89) 3562-1103; Fax: (89) 3562-2067 / e-mail: cabjdiretoria@ufpi.edu.

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO – MÓDULO XX

NOTA

ALUNO (A): _____

ORIENTADOR (A): _____

COORDEDADOR (A): _____

**BOM JESUS
2015.1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**



Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI / CEP 64.900-000/ Telefone: (89) 3562-1103; Fax: (89) 3562-2067 / e-mail: cabjdiretoria@ufpi.edu.

APÊNDICE D

SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

NOME DO ALUNO: _____

ENDEREÇO:

Rua: _____ N° _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefones: _____

Endereço Eletrônico: _____

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM:

Nome: _____

Cidade: _____ UF: _____

Curso(s): _____

REQUER APROVEITAMENTO DE ESTUDOS:

No Curso: _____

Unidade/Módulo: _____

Disciplina(s): _____

DATA DE ENTRADA NO PEDIDO: ____/____/____

ASSINATURA DO(A) REQUERENTE: _____

ANEXAR:

- Histórico Escolar (original);
- Documento comprovando autorização do Curso na Instituição;
- Cópia (visada) dos programas das disciplinas objeto de aproveitamento.

PARA ANÁLISE DO COLEGIADO DO CURSO:

Descrição do Parecer: _____

Resultado divulgado em: ____/____/____, na Coordenação do Curso, através da Resolução N°: _____.

Assinatura dos Componentes do Colegiado: _____

COORDENAÇÃO DE CURSO:

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

DIREÇÃO DO CTBJ:

Data: ____/____/____ Assinatura: _____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI / CEP 64.900-000/ Telefone: (89) 3562-1103; Fax: (89) 3562-2067 / e-mail: cabjdiretoria@ufpi.edu.

APÊNDICE E

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM DO COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS

Dispõe sobre os deveres, responsabilidades, proibições e normas referentes ao uso do Laboratório de Enfermagem do Colégio Técnico de Bom Jesus pelos docentes, discentes e visitantes.

Capítulo I

Da Caracterização e Natureza

Art. 1º O Laboratório de Enfermagem do Colégio Técnico de Bom Jesus, dirige-se aos docentes e discentes, visitantes da área da Saúde e afins para o desenvolvimento de aulas teóricas e práticas referentes à formação dos alunos do Curso Técnico em Enfermagem e áreas afins.

Art. 2º O Laboratório de Enfermagem do Colégio Técnico de Bom Jesus está a serviço da comunidade acadêmica da Universidade Federal do Piauí, no que diz respeito a aulas práticas, demonstrações e assistência de enfermagem de primeiros socorros.

Art. 3º O Laboratório contará com o auxílio de uma equipe de alunos bolsistas que atuarão como monitores e atenderão 08 (oito) horas diárias, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, podendo haver flexibilização de horários conforme necessidade das aulas e das atividades de pesquisa e extensão a serem desempenhadas nesse espaço durante os dias úteis (segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Parágrafo Único: O uso do laboratório aos fins de semana para atividades extras deve ser previamente autorizado pela Coordenação de Laboratório, sendo que o docente responsável pela atividade deve permanecer presente durante a realização da mesma, responsabilizando-se por qualquer eventualidade ocorrida na ocasião.

Art. 4º Os monitores do Laboratório de Enfermagem serão selecionados obrigatória e exclusivamente pelos professores do núcleo de enfermagem do Colégio Técnico de Bom Jesus, apesar de que tais monitores estarão disponíveis para todas as atividades de outros conteúdos afins e mediante anuência dos Coordenadores em exercício.

Parágrafo Único: A carga horária semanal dos monitores do Laboratório de Enfermagem é de 05 horas.

Capítulo II Das Finalidades

Art. 5º O Laboratório de Enfermagem tem por finalidade proporcionar aos estudantes do Curso Técnico em Enfermagem o primeiro contato com o ambiente de cuidado: seja ele na atenção básica ou na área hospitalar. Neste espaço os estudantes têm a oportunidade de realizar a simulação das técnicas básicas de enfermagem, manusear os equipamentos e problematizar sobre os cuidados e intervenções de enfermagem. É um espaço de ensino e aprendizado, utilizado pelos docentes e estudantes do Curso Técnico em Enfermagem nas atividades curriculares do Curso, ou atividades de extensão e pesquisa.

Capítulo III Dos Objetivos do Laboratório

Art. 6º Possibilitar aos alunos o uso prático dos conhecimentos teóricos, simulando situações reais de trabalho.

Art. 7º Instrumentalizar os alunos para a aquisição de habilidade, destreza e agilidade nos procedimentos e técnicas de enfermagem a serem executadas, capacitando-os para a prática profissional.

Art. 8º Padronizar as atividades a serem executadas em instituições de saúde, visando a biossegurança, a prevenção de acidentes e a redução do desperdício e/ou extravio de materiais e equipamentos.

Capítulo IV Das Competências

Art. 9º Compete ao Coordenador do Laboratório de Enfermagem:

- a) Supervisionar o cumprimento das obrigações técnico-administrativas, visando a preservação do patrimônio público e o máximo aproveitamento do espaço para as aulas previamente programadas e divulgadas;
- b) Realizar reuniões periódicas com os monitores do Laboratório;
- c) Redigir regulamento, normas e rotinas, zelando pelo seu absoluto cumprimento;
- d) Realizar manutenção de insumos do laboratório;
- e) Autorizar empréstimos ou saídas de equipamentos do Laboratório.

Art. 10º Compete aos Docentes:

- a) Agendar o uso do Laboratório - O agendamento de aulas práticas permanentes deverá ser realizado junto ao bolsista do Laboratório de segunda a sexta-feira nos horários da manhã e tarde, de acordo com o cronograma do Plano de Ensino, com antecedência mínima de 48 horas. Caso o professor não efetue a reserva ou não haja outro horário disponível, o mesmo ficará sujeito a não utilização do Laboratório;
- b) Entregar à Coordenação de Laboratório, no início de cada semestre letivo, o planejamento de suas atividades no Laboratório;
- c) Solicitar aos alunos o uso obrigatório de jaleco branco no ambiente do laboratório e, quando necessário, vestimentas adequadas para a prática;

- d) A solicitação de equipamentos, materiais permanentes e de consumo para as aulas práticas, no Laboratório, em sala de aula, campo de estágio ou ações comunitárias, deverá ser realizado, com no mínimo, 48h de antecedência;
- e) Garantir que ao final de cada aula prática o ambiente esteja limpo e organizado;
- f) Restringir o acesso aos equipamentos e materiais não solicitados para a aula;
- g) Zelar pela limpeza, organização, manutenção e bom funcionamento do laboratório;
- h) Respeitar o horário de início e término das aulas;
- i) Cumprir e zelar pelo cumprimento deste regulamento;
- j) Registrar em livro ata, ao final da aula prática as atividades realizadas no que diz respeito a aula pratica e descrição de todo o material utilizado;
- k) Cumprir com todas as normas técnicas de precaução padrão.

Art. 11º Compete aos Discentes:

- a) Os estudantes poderão utilizar os laboratórios desde que acompanhados e/ou orientados por professor do Curso, Enfermeiro Responsável pelo Laboratório ou Monitor;
- b) Será permitida a realização de atividades de estudos extraclasse, na presença do coordenador do laboratório/enfermeiro/docente/monitor, desde que agendado e solicitado o material com no mínimo, 48h de antecedência;
- c) É obrigatório o uso de jaleco branco e, quando necessário, vestimentas adequadas para a prática, durante a permanência no Laboratório;
- d) Zelar pela limpeza, organização, conservação e uso correto dos equipamentos e materiais;
- e) Ao final de cada aula deixar o material e o ambiente limpos e organizados;
- f) Estudantes que frequentarem o Laboratório em horários extras deverão registrar sua presença;
- g) Proibido fumar e fazer uso de alimentos;
- h) Comportar-se de forma ética e respeitosa;
- i) Cumprir e zelar pelo cumprimento deste regulamento;
- j) Cumprir com todas as normas técnicas de precaução padrão.

Art. 12º Compete ao Monitor de Laboratório:

- a) Manter atualizado o controle de utilização do Laboratório;
- b) Prever o material necessário para a realização das aulas em Laboratório;
- c) Monitorar os pedidos de empréstimo de materiais permanentes e de consumo para as aulas práticas, nos Laboratórios, em sala de aula, campo de estágio, ações comunitárias do Laboratório ou atividades de ensino, pesquisa e extensão, que deverão ser solicitados com, no mínimo, 48 horas de antecedência, devidamente autorizado pela Coordenação do laboratório;
- d) Zelar pela limpeza, organização, conservação e uso correto dos equipamentos e materiais;
- e) Utilizar os Procedimentos Operacionais Padrão do Laboratório como orientação para as atividades previstas em Laboratório;
- f) Responsabilizar-se pelo uso adequado dos equipamentos e materiais;
- g) Auxiliar o professor nas aulas práticas em Laboratório;
- h) Realizar atividades de apoio aos professores das disciplinas;
- i) Manter contato com o professor da disciplina e com a Coordenação do Laboratório;
- j) Dirigir-se ao professor da disciplina em caso de dúvidas relacionadas à mesma;
- k) Organizar pacotes e kits utilizados em aulas práticas no Laboratório ou fora do mesmo;
- l) Restringir a entrada de pastas, bolsas, pochetes e similares no ambiente do laboratório;

- m) Proibir o uso de fumo e a entrada de alimentos;
- n) Orientar os estudantes para o uso correto de equipamentos;
- o) Restringir o número máximo de três estudantes por monitor, tendo dois monitores por turno.
- p) Comportar-se de forma ética e respeitosa;
- q) Cumprir e zelar pelo cumprimento deste regulamento;
- r) Cumprir com todas as normas técnicas de precaução padrão.

Capítulo V

Do Agendamento e Uso do Laboratório

Art. 13º O Laboratório de Enfermagem funcionará de segunda a sexta-feira, no horário do período letivo, podendo ser agendada sua utilização em horários especiais mediante preenchimento do Protocolo de Agendamentos de Atividades (APÊNDICE F) pelo docente requerente e autorização com prazo pré-definido pela Coordenação de Laboratório, que repassará essa autorização à Coordenação geral do curso.

Parágrafo único: o agendamento deverá ser realizado diretamente no Laboratório de Enfermagem junto ao monitor, à Coordenação de Laboratório ou à Coordenação do Curso Técnico de Enfermagem do CTBJ, formalizado com o preenchimento do Protocolo de Agendamentos de Atividades.

Art. 14º Os professores responsáveis pelo conteúdo das disciplinas de Fundamentos Básicos de Enfermagem I e II, bem como os de áreas afins, deverão entregar à Coordenação de Laboratório o cronograma semestral de aulas práticas no início de cada semestre letivo;

Art. 15º As alterações no cronograma semestral referente às aulas práticas deverão ser comunicadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 16º O agendamento de aulas práticas, monitorias e estudo deverão ser comunicados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 17º O Laboratório tem capacidade aproximada para 20 estudantes, sendo de inteira responsabilidade do professor considerar esse número para a organização das suas atividades. Cabe ao professor identificar a viabilidade quanto ao número de estudantes que poderão realizar simultaneamente a aula prática, sendo que este número pode variar de acordo com o experimento a ser realizado.

Art. 18º Não será permitido ao professor, sob qualquer circunstância, fornecer a chave do Laboratório aos alunos ou permitir que estes permaneçam no recinto sem a sua presença ou sem um Monitor do Laboratório presente nas dependências desse setor.

Capítulo VI

Do Empréstimo de Material e Equipamentos Permanentes do Laboratório

Art. 19º Os materiais e equipamentos do Laboratório de Enfermagem do CTBJ poderão ser emprestados, mediante a assinatura do Termo de Responsabilidade de Empréstimo de Equipamento (APÊNDICE G). O período de empréstimo será avaliado de acordo com a justificativa para fins de utilização do equipamento.

Art. 20º O fluxo de materiais permanentes e de consumo deve ser autorizado pela Coordenação do Laboratório.

Art. 21º A requisição e empréstimo de materiais permanentes e de consumo serão realizadas pelo interessado, autorizadas pela Coordenação de Laboratório e registrada.

Art. 22º O Laboratório manterá o registro, em livro apropriado, do fluxo de entrada e saída dos materiais permanentes e de consumo.

Art. 23º O interessado deverá, antes da solicitação de empréstimos de materiais de consumo e permanente, verificar a disponibilidade destes junto à Coordenação do Laboratório de Enfermagem do Colégio Técnico de Bom Jesus.

Art. 24º Quebra de vidrarias, danos em equipamentos e/ou quaisquer material didático-prático devem ser registrados e informados à Coordenação do Laboratório para providências necessárias.

Art. 25º A quebra ou extravio de qualquer equipamento ou material, permanente ou de consumo, que promovam detrimento às atividades de ensino-aprendizagem do Curso Técnico em Enfermagem do CTBJ será de responsabilidade daquele que os originou, em ato imprudente ou negligente, devendo este ressarcir o patrimônio à UFPI.

Parágrafo Único: A guarda, utilização e empréstimo de material de consumo e permanente, obtidos com recursos de projetos de pesquisa e/ou extensão, são de responsabilidade do Coordenador do Projeto.

Capítulo VII Das Obrigações Gerais

Art. 26º Qualquer dano a todo e qualquer material do Laboratório deverá ser comunicado imediatamente à Coordenação de Laboratório, para que sejam tomadas as devidas providências junto à mesma, onde deverá ser preenchido o Relatório de Registro de Perdas e Danos (APÊNDICE H).

Art. 27º Todas as atividades executadas no laboratório deverão ter a supervisão direta e constante do Professor e/ou Monitor do Laboratório.

Art. 28º O professor não deverá permitir que os alunos executem atividades de forma diferente daquela orientada e/ou atividade que não tenha sido solicitada.

Art. 29º Fica proibida retirada de todo e qualquer tipo de material do laboratório sem a devida autorização da Coordenação de Laboratório.

Art. 30º Constitui obrigação dos usuários em geral:

- I. Usar sempre jaleco branco sobre a roupa;
- II. Usar os EPI's pertinentes às atividades realizadas;
- III. Usar calça comprida;
- IV. Usar calçado fechado;
- V. Manter as unhas curtas de modo a não gerar prejuízos à segurança;
- VI. Manter os cabelos presos;
- VII. Manter o calendário de vacinas completo e atualizado;
- VIII. Guardar os pertences pessoais no local específico a esta finalidade;
- IX. Ser econômico (a) e cuidadoso (a) ao manipular materiais e equipamentos;

- X. Zelar pelo material para que outros também possam usá-lo;
- XI. Ser responsável nas suas ações, mantendo a postura adequada ao ambiente;
- XII. Descartar os vidros e materiais perfurocortantes em local apropriado;
- XIII. Ter extremo cuidado na utilização dos instrumentos disponíveis no laboratório;
- XIV. Comunicar anormalidades de mau funcionamento de equipamentos, iluminação, ventilação, ou qualquer outra condição insegura aos responsáveis pelo laboratório, para imediata avaliação dos riscos e possível correção das falhas;
- XV. Notificar acidentes à Coordenação de Laboratório e/ou Coordenação Geral do Curso Técnico em Enfermagem.
- XVI. Cumprir com todas as normas técnicas de precaução padrão.

Capítulo VIII

Quanto ao Uso do Laboratório por Outros setores e/ou Pessoal Externo

Art. 31º Para uso do Laboratório por outros setores e/ou pessoal externo, deverá ser encaminhada uma solicitação, por escrito, à Coordenação de Laboratório que, junto com a Coordenação Geral de Enfermagem, analisará a possibilidade de atendimento.

Art. 32º Será imprescindível a presença do professor que fez a solicitação no momento da utilização do Laboratório.

Art. 33º Em caso de visitação de pessoal externo é imprescindível a presença de um professor responsável pelos mesmos.

Capítulo IX

Das Proibições

Art. 34º Constituem proibições para entrada e permanência no Laboratório:

- a) A permanência de alunos no Laboratório sem a presença do professor ou sem a presença de um Monitor nas dependências do setor;
- b) O uso de maquiagens pesadas;
- c) Tom de voz elevado;
- d) Uso do celular de modo que traga riscos à segurança da atividade desempenhada ou de modo que atrapalhe o trabalho dos demais usuários;
- e) Aglomerações nos corredores;
- f) Consumo de alimentos, de lanches e bebidas.
- g) Sapatos abertos;
- h) Vestimenta considerada inadequada.

Capítulo X

Das Disposições finais

Art. 35º Em caso de acidente envolvendo perfurocortante, o professor deverá guiar-se conforme Protocolo de Exposição Acidental à Material Biológico, disponível no Laboratório de Enfermagem (APÊNDICE I) e seguir com preenchimento do Protocolo para Registro de Acidentes com Material Biológico.

Art. 36º Desde que tomados todos os cuidados mencionados neste regulamento de utilização, tanto o professor que utiliza o laboratório, quanto a Coordenação de Laboratório, a Coordenação do Curso Técnico de Enfermagem e a Instituição de Ensino estarão isentos de

qualquer tipo de responsabilidade em qualquer tipo de acidente que venha a ocorrer por uso indevido de materiais pelos alunos.

Art. 37º O Colégio Técnico de Bom Jesus, vinculado à Universidade Federal do Piauí garante seguro de vida para estagiários, bolsistas e alunos regularmente matriculados, com vistas ao atendimento das demandas da Coordenadoria de Estágio Obrigatório.

Art. 38º Os casos omissos neste regulamento devem ser analisados e resolvidos pela Coordenação de Laboratório, em articulação com o Colegiado do Curso Técnico em Enfermagem.

Art. 39º O presente regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação em Conselho Docente do CTBJ e posterior publicação.

Bom Jesus-PI, 10 de Fevereiro de 2015.

Prof. Esp. Karla Nayalle de Souza Rocha
**Coordenadora do Curso Técnico em
Enfermagem CTBJ**

Prof. MsC. Juliana de Castro Nunes Pereira
**Professora do Curso Técnico em
Enfermagem CTBJ**

Prof. Esp. Guilherme Guarino de Moura Sá
**Coordenador do Laboratório de
Enfermagem CTBJ**

Prof. Artur Maria Camelo
**Professor do Curso Técnico em
Enfermagem CTBJ**

Prof. MsC. Khelyane Mesquita de Carvalho
**Coordenadora de Estágios do Curso
Técnico em Enfermagem CTBJ**

Prof. Esp. Kellyane Folha Góis
**Professora do Curso Técnico em
Enfermagem CTBJ**

Prof. Esp. Magno Batista Lima
**Professor do Curso Técnico em
Enfermagem CTBJ**

Prof. Esp. Richarlândia Ribeiro de Sousa Lima
**Professora do Curso Técnico em
Enfermagem CTBJ**

Prof. Esp. Marcelo Prado Santiago
**Professor do Curso Técnico em
Enfermagem CTBJ**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM



Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI / CEP 64.900-000/ Telefone: (89) 3562-1103; Fax: (89) 3562-2067 / e-mail: cabjdiretoria@ufpi.edu.

APÊNDICE F
LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM

PROTOCOLO DE AGENDAMENTO DE ATIVIDADES

	HORÁRIO – PROFESSOR	INSTITUIÇÃO	TEMA DA AULA	Nº DE ALUNOS
DATA / /	08:00 – 09:00			
	09:00 – 10:00			
	10:00 – 11:00			
	11:00 – 12:00			
	14:00 – 15:00			
	15:00 – 16:00			
	16:00 – 17:00			
	17:00 – 18:00			
	19:00 – 20:00			
	20:00 – 21:00			
	21:00 – 22:00			

	HORÁRIO – PROFESSOR	INSTITUIÇÃO	TEMA DA AULA	Nº DE ALUNOS
DATA / /	08:00 – 09:00			
	09:00 – 10:00			
	10:00 – 11:00			
	11:00 – 12:00			
	14:00 – 15:00			
	15:00 – 16:00			
	16:00 – 17:00			
	17:00 – 18:00			
	19:00 – 20:00			
	20:00 – 21:00			
	21:00 – 22:00			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**



Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI / CEP 64.900-000/ Telefone: (89) 3562-1103; Fax: (89) 3562-2067 / e-mail: cabjdiretoria@ufpi.edu.

APÊNDICE G

LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO

Solicitante:
Telefone para contato:
Equipamento:
Marca e Modelo:
Nº do patrimônio:
Data do empréstimo:
Data de devolução:
Finalidade de uso:
Local de uso:

Declaro assumir total responsabilidade por extravio ou danos verificados após a retirada do equipamento; neste caso, providenciarei o reparo ou a reposição do item emprestado em prazo de 30 dias a contar da data de devolução. Afirmando ter verificado, antes da retirada, que o equipamento encontrava-se:

- () em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação
 () com os seguintes problemas e/ou danos (descrevê-los)

.....

Nestes termos, solicito deferimento.

Bom Jesus-PI de de 20....

 Assinatura do Solicitante

- () DEFERIDO
 () INDEFERIDO

 Coordenação de Laboratório



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM



Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI / CEP 64.900-000/ Telefone: (89) 3562-1103; Fax: (89) 3562-2067 / e-mail: cabjdiretoria@ufpi.edu.

APÊNDICE H

LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM

RELATÓRIO DE REGISTRO DE PERDAS E DANOS

DATA: ___/___/___	ATIVIDADE AGENDADA:
HORÁRIO: ___:___h	PROFESSOR:

DANOS (DESCREVER OS DANOS E ESPECIFICAR OS MATERIAIS)

ALUNO:	
CURSO:	PERÍODO:
INSTITUIÇÃO:	

ASSINATURAS:

ALUNO:
PROFESSOR:
MONITOR:

Declaro ter ciência das perdas e danos ao laboratório na data especificada.

Coordenação do Laboratório de Enfermagem do CTBJ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**



Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI / CEP 64.900-000/ Telefone: (89) 3562-1103; Fax: (89) 3562-2067 / e-mail: cabjdiretoria@ufpi.edu.br

APÊNDICE I

LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM

PROTOCOLO DE EXPOSIÇÃO ACIDENTAL À MATERIAL BIOLÓGICO

ASPECTOS GERAIS:

Os acadêmicos que realizam aulas práticas de laboratório que oferecem risco de acidente com perfurocortantes estão potencialmente expostos a doenças infecto-contagiosas, principalmente aqueles em contato direto com artigos e equipamentos contaminados com material orgânico.

Para iniciar as práticas de laboratório e/ou práticas nas unidades de saúde é importante ressaltar a responsabilidade do aluno na manutenção do calendário vacinal devidamente atualizado com as vacinas antitetânica e hepatite B. E o seguimento rigoroso das Principais Técnicas de Precauções Padrões (APÊNDICE J) estabelecidas na Instituição.

PROCEDIMENTOS:

Em caso de acidentes, preconiza-se que sejam adotadas as seguintes condutas:

- a) Limpar imediatamente o local com água e sabão;
- b) Em caso de acidente com membranas e mucosas, irrigar imediatamente com água limpa ou soro fisiológico;
- c) Em caso de acidente com a membrana ocular, irrigar os olhos com água limpa ou solução oftalmológica estéril;
- d) Toda pessoa deve ser considerada como potencialmente infectante independente de ser conhecido ou não o seu status sorológico;
- e) São consideradas substâncias potencialmente infectantes: o sangue, o líquido ou outras secreções contaminadas.
- f) Comunicar imediatamente o responsável pelo laboratório à ocorrência do acidente;

- g) Encaminhar ao Hospital de referência os alunos que estiverem em aula Prática de Laboratório, em práticas supervisionadas em Unidades Básicas de Saúde e práticas nos Hospitais, assim como os professores, servidores e terceirizados que sofreram algum acidente. No caso de saber a origem do perfurocortante, encaminhar o sujeito-fonte e a vítima.
- h) Não conhecendo a origem do perfurocortante encaminhar da mesma forma, a vítima ao Hospital para o teste rápido e a respectiva terapia medicamentosa.
- i) Em caso de acidente com material seguramente estéril, fazer os procedimentos de rotina e avaliação do trauma.
- j) Os estudantes e/ou profissionais serão acompanhados clinicamente, devendo ter a sua avaliação repetida, conforme determinação do Ministério da Saúde, aos trinta dias, três meses, seis meses, nove meses e um ano após a exposição;
- k) No caso de acidente com agente biológico, deverá ser preenchido o Protocolo para Registro de Acidente com Material Biológico (APÊNDICE K) a fim de registro do evento na Instituição;
- l) O profissional responsável deverá preencher a ficha de notificação de acidente padronizada pela Comissão de Biossegurança e a ficha padronizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

OBSERVAÇÕES:

- A sorologia deve ser feita após acidente com material perfurocortante ou com fluidos corpóreos que entrem em contato com mucosas;
- A comunicação deve ser realizada de imediato, em decorrência da profilaxia com Anti-retrovirais, a qual deve iniciar em tempo não superior a 2 horas após o acidente;
- As vítimas de acidente que se negar em realizar a rotina sorológica proposta pelo Regulamento, devem estar cientes do fato e assinar Termo de Compromisso para Coleta de Sorologia (APÊNDICE L).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS
COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS
CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**



Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI / CEP 64.900-000/ Telefone: (89) 3562-1103; Fax: (89) 3562-2067 / e-mail: cabjdiretoria@ufpi.edu.

APÊNDICE J

LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM

PRINCIPAIS TÉCNICAS DE PRECAUCÕES PADRÃO:

- Antes e depois de qualquer procedimento no Laboratório é obrigatória a Lavagem das mãos;
- O uso das luvas não dispensa a lavagem das mãos;
- É obrigatório uso de jaleco, calça e sapatos fechados para permanecer no laboratório;
- Uso de EPI (luvas, capotes, máscara, óculos) é obrigatório dependendo do procedimento a ser realizado;
- É expressamente proibido o uso de adornos (anéis, pulseiras, braceletes, relógio de pulso, brincos e colar);
- É proibido usar cabelos longos soltos;
- É proibido uso de celular dentro do laboratório;
- É expressamente proibido levar alimentos ou fazer lanches dentro do Laboratório;
- Obrigatoriamente o material cortante deve ser descartado no lixo para perfurocortante.

O risco é inerente à atividade e é impossível reduzi-lo a zero, mas será menos provável se todos atuarem com técnica e procedimentos corretos, sem esquecer que nenhum procedimento ou conduta de prevenção pré ou pós-exposição oferece garantia absoluta.

6. Neste acidente houve testemunhas? () Sim () Não
7. Qual(is) material(is) biológico(s) que você teve contato neste acidente? () Sangue () Outros Quais?
8. Qual a via de entrada do material biológico no seu organismo? () Através da pele íntegra (perfuração,corte e laceração) () Com refluxo de sangue () Sem refluxo de sangue () Através de lesões já existentes na pele antes do acidente (ferimentos,fissuras,etc) () Outra. Qual? _____
9. Qual o agente que provocou o contato com o material biológico? () Agulha () Outro. Qual? _____
10. O agente que provocou o contato estava contaminado com material biológico? () Sim () Não () Não, porém permitiu a entrada do material biológico.
11. A vítima usava EPI? () Não () Sim. Qual? _____
12. Qual(is) a(s) parte(s) do corpo atingida(s)? () Olhos () Nariz () Boca () Braço () Mão () Dedos da mão () Outro Qual? _____
13. Qual o tipo de procedimento realizado no momento do acidente? () Punção venosa () Lavagem de mãos () Outro. Qual? _____

Responsável pelo Registro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
 CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS
 COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS
 CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM



Rodovia Municipal Bom Jesus – Viana / Planalto Horizonte; Bom Jesus-PI / CEP 64.900-000/ Telefone: (89) 3562-1103; Fax: (89) 3562-2067 / e-mail: cabjdiretoria@ufpi.edu.

APÊNDICE L

LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM

TERMO DE COMPROMISSO PARA COLETA DE SOROLOGIA

Eu, _____, comprometo-me a efetuar a coleta de sangue para a realização de exames sorológicos após a exposição a acidente com perfurocortante nas seguintes datas: ____/____/____, ____/____/____ e ____/____/____ na Secretaria Municipal de Saúde (gratuito) ou em outro laboratório de minha preferência.

Estou ciente de que se não comparecer e, posteriormente vier a apresentar qualquer doença infecto-contagiosa da rotina de exames sorológicos para acidentes com perfurocortantes, não poderei comprovar que foi em decorrência do acidente, visto que a doença poderia ser pré-existente.

Comprometo-me a apresentar os resultados dos exames para o profissional responsável, para registro na ficha de acidente com material biológico.

_____, ____/____/____
 Local Data

 Assinatura da Vítima do Acidente

ANEXOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, N.º. ____/____ sem vínculo empregatício, com a finalidade de proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da Lei N.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, que entre si celebram as partes a seguir nomeadas:

A – INSTITUIÇÃO DE ENSINO										
NOME	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS/CTBJ									
ENDEREÇO	RODOVIA MUNICIPAL BOM JESUS- VIANA									
CIDADE	BOM JESUS				BAIRRO	PLANALTO HORIZONTE			UF	PI
FONE	(89) 3562-1103		FAX	(89) 3562-2067		E-MAIL	cabjdiretoria@ufpi.br			
REPRES. LEGAL:						FUNÇÃO	DIRETORA DO CTBJ			
COORDENADOR (A) DE ESTÁGIO DO CURSO										

B – EMPRESA CONCEDENTE										
RAZÃO SOCIAL										
RAMO DE ATIVIDADE						CNPJ				
ENDEREÇO								Nº		
CIDADE								UF		
BAIRRO						CEP:				
REPRES. LEGAL						TELEFONE				
CARGO										
SUPERVISOR DE CAMPO										
FONE				FAX			E-MAIL			

C – ESTAGIÁRIO										
NOME							SEXO:	MASC		FEM.
IDENTIDADE N.º.				ÓRGÃO EMISSOR			UF	DATA DE NASC.		
ENDEREÇO							N.º.	FONE		
CIDADE				BAIRRO			UF	PI	CEP	
CURSO						PERÍODO/BLOCO				
PROFESSOR ORIENTADOR										
MATRÍCULA N.º					CPF					

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EMPRESA CONCEDENTE compromete-se a admitir o (a) ESTAGIÁRIO (A) observando as cláusulas do CONVÊNIO firmado com a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, de acordo com a legislação vigente e demais disposições estabelecidas pela Instituição de Ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA: O estágio de estudantes da INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto à EMPRESA CONCEDENTE, de caráter obrigatório, deve proporcionar experiência prática complementar, em consonância com o currículo e horários escolares.

CLAÚSULA TERCEIRA: O estágio terá duração de ____ meses/dias, com a carga horária total de _____ horas, iniciando em ____/____/____ e encerrando em ____/____/____.

CLAÚSULA QUARTA: A jornada de estágio será de no máximo 06 (seis) horas diárias no mesmo turno ou 30 (trinta) horas semanais, devendo ser cumprida no horário de _____ às _____ horas.

CLAÚSULA QUINTA: São obrigações da EMPRESA CONCEDENTE:

- a) Designar o supervisor de estágio na empresa com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário;
- b) Oferecer à INSTITUIÇÃO DE ENSINO subsídios que possibilitem o acompanhamento, a coordenação e avaliação do estágio;
- c) Oferecer ao ESTAGIÁRIO as condições ideais para o cumprimento do estágio;
- d) Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- e) Preencher a Ficha de Avaliação de desempenho do estágio com a nota concedida ao aluno;
- f) Ao Supervisor de Campo compete: dá o visto, ao término do estágio, no relatório de estágio do aluno.

CLAÚSULA SEXTA: O (A) ESTAGIÁRIO (A) obrigará-se-á:

- a) Elaborar o programa de estágio de acordo com as disciplinas do currículo escolar;
- b) Cumprir com empenho a programação de estágio;
- c) Conhecer e cumprir as normas da EMPRESA CONCEDENTE, em especial as que resguardam absoluto sigilo de informações técnicas e tecnológicas;
- d) Elaborar relatórios de estágio na forma, prazo e padrões estabelecido pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO.
- e) Anunciar À INSTITUIÇÃO DE ENSINO, imediatamente, a conclusão, abandono ou trancamento do curso a que se relacione o estágio.

CLAÚSULA SÉTIMA: O presente termo de compromisso de estágio será cancelado:

- a) Automaticamente ao término do estágio;
- b) Por livre e unilateral deliberação da EMPRESA CONCEDENTE ou do (a) ESTAGIÁRIO (A) mediante comunicação prévia, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis;
- c) Quando comprovado rendimento não satisfatório do (a) ESTAGIÁRIO (A);
- d) Por conclusão, abandono ou trancamento de matrícula do curso realizado pelo (a) ESTAGIÁRIO (A),
- e) Ao término do curso;
- f) Por não cumprimento das cláusulas contratuais, normas e instruções conveniadas no presente termo de compromisso do estágio, bem como nos convênios com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e com a EMPRESA CONCEDENTE dos quais decorre este documento legal.

CLAÚSULA OITAVA: Durante a realização do estágio, o aluno estagiário estará obrigatoriamente protegido contra acidentes pessoais, sofrido no local do estágio, seguro providenciado pela UFPI, cuja apólice da seguradora **COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL (PREVISUL) é de número 535.82.9.000000-24**, conforme estabelecido no Termo de Convênio.

E por estarem sempre juntos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Teresina, ____ de _____ de _____.

Coordenadora de Estágio Obrigatório/UFPI

(carimbo assinatura)

Estagiário (assinatura)

Testemunhas:

Nome Completo e CPF

Nome Completo e CPF